



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

E D I T A L

PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2020

PROCESSO N° 60941/2019

1 – INTRODUÇÃO

1.1- A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Gestão Institucional, comunica aos interessados, que o “**Município de Cabo Frio**” fará realizar no **dia 18 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Governo, sita à Praça Tiradentes, s/n°, Centro, na cidade de Cabo Frio, reunião para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à Licitação por PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, N° 0005/2020 – Processo Administrativo n° 60941/2019, do tipo menor preço por lote, dos serviços especificados neste Edital, de acordo com o que determina a Lei Federal n° 8.666/93.

1.2- O Pregão Presencial a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93.

1.3- O Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos mediante a entrega de 02 (resmas) resma de papel A-4, na sala da Coordenadoria Geral de Compras e Licitações.

1.4- Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 12:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Cabo Frio, Estaduais e Nacionais, no endereço da Comissão Permanente de Licitações, Cabo Frio, até o dia anterior da data estabelecida para a abertura dos envelopes. As dúvidas relativas à execução dos serviços devem ser esclarecidas na Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255.

2- OBJETO

2.1 – O objeto do presente Pregão Presencial é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, banheiros químicos e tendas, para atender aos eventos citados no Memorial Descritivo (ANEXO I), que serão realizados neste Município, no período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (ANEXO II) em anexo.

3 – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1 – Os serviços objeto do presente Edital, estão orçadas em **R\$: 14.334.723,59** (quatorze milhões, trezentos trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), com recursos orçamentários oriundos das dotações abaixo discriminadas:

3.2 – Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitados, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa de Trabalho – 02.011.002.23.813.0063.2075

Código da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Fonte de Recurso: 807.

4 – TIPO DE LICITAÇÃO

4.1- A presente licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de Preço é do tipo menor preço por lote.

5 – PRAZO

5.1- O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses. O prazo para início dos serviços será contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2 - As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

5.3 - Na hipótese do Município não assinar da Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora ou com outra, na ordem de classificação, no prazo de 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, as licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

6 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar do presente Pregão todas as empresas interessadas e que comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 – Não serão admitidas à licitação, as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento; as declaradas inidôneas, pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal, bem como as que estiverem em regime de Concordata ou Falência.

6.3 – Não será permitida a participação de consórcios, visando o aumento do número de licitantes, não restringindo assim, o princípio da competitividade.

6.4 – Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.5 – Não será permitida a participação como licitantes, de servidores ou dirigentes dos órgãos ou da entidade contratante ou da responsável pela licitação. Assim como, não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, só detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital social, ou componentes do seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades parastatais, fundações ou autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 dias anteriores a data desta licitação, ou que já haja participado como autor ou colaborador do projeto da obra desta licitação.

7 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. – A licitante deverá entregar ao Pregoeiro os documentos Credenciais fora dos envelopes, a sua Proposta Comercial e os seus Documentos de Habilitação em envelopes opacos, tamanho ofício, separados, fechados (colados ou lacrados), constando, em seus respectivos frontispícios, a razão social, o endereço da proponente e os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

7.1.1. – No envelope contendo a Proposta Comercial:

ENVELOPE “A”

“PROPOSTA COMERCIAL”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020.

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

7.1.2. – No envelope contendo a Documentação:

ENVELOPE “B”

“DOCUMENTAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2020.

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

7.1.3. – Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

7.2. – A licitante deverá entregar, juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, mas de **forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima**, a declaração (ANEXO IX) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002;

7.3. – Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro envelope será recebido, nem tampouco será permitida a sua troca;

7.4. – Os envelopes, recebidos em sua totalidade, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame;

7.5. – No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos;

7.6. – Todos os documentos de habilitação, apresentados pelas licitantes, deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente, **também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas.** Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, o seu desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante;

7.7. – Abertos os envelopes da(s) 1ª(s) classificada(s) no(s) preço(s) de cada item e global, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes e pelo Pregoeiro.

8 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 – Poderão participar deste pregão as instituições que atendam às especificações deste Edital e do Termo de Referência (Anexo II), não sendo admitidas neste pregão as instituições, a saber:

8.1.1 – Suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

8.1.2 – Declaradas inidôneas, pela Administração Direta e Indireta, inclusive por Fundações, nos níveis Federal, Estadual ou Municipal.

8.1.3 – Não será permitida a participação de instituições cujos dirigentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de suas fundações e autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data deste edital, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

9 – CREDENCIAMENTO

9.1. – As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, original e cópia e do documento credencial (ANEXO VI – Modelo de Credenciamento) que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1. – Entende-se por documento credencial:

a) Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Procuração ou documento equivalente (ANEXO VI – Modelo de Credenciamento) da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.

9.1.2. – As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações;

9.2. – Os documentos mencionados nos itens 7.2 e 9.1 deverão ser entregues ao Pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão;

9.3. – As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvado ao Pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas;

9.4. – É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas;

9.5. – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados no item 9.1. A ausência desta documentação implicará na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.6 – Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da CPLMS ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa autenticação em cartório.

10 – DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1. – O envelope “A”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

10.1.1. – A Proposta Comercial da licitante, em 02 (duas) vias, no impresso padronizado fornecido pela Secretaria de Turismo (**ANEXO V**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, assinada pelo representante legal da licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbada de acordo com as instruções contidas no próprio formulário;

10.2. – O prazo de validade da Proposta Comercial será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao Pregoeiro;

10.2.1. – Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do **Município de Cabo Frio**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10.3. – Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional e englobarão todas as despesas relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

10.4. – As Propostas Comerciais, que atenderem aos requisitos deste Edital, serão verificadas pelo Pregoeiro, quanto a erros aritméticos, que, caso necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

10.4.1. – se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: prevalecerá o preço unitário;

10.4.2. – se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

10.4.3. – se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão: o resultado corrigido será o considerado;

10.4.4. – caso a licitante não aceite as correções procedidas, sua Proposta Comercial será desclassificada.

11 – DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. – No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer as licitantes, com a declaração mencionada no subitem 7.2 e com os envelopes “A” e “B”, apresentados na forma anteriormente definida;

11.2. – O julgamento do certame será realizado em uma ou mais sessões públicas; sempre com a lavratura da respectiva **ATA** circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes, pelo Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio;

11.3. – Após a fase de credenciamento das licitantes, na forma do disposto no item 9, o Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos valores ofertados pelas licitantes classificadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

11.3.1. – Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado a descrição do material nos itens, em conformidade com o Modelo da Proposta no **ANEXO V**;

11.4. – Serão qualificados pelo Pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço;

11.5. – Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, realizando-se sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances verbais.

11.6. – Após a classificação das propostas, o Pregoeiro as divulgará em voz alta, e convidará, individualmente, os representantes dos proponentes classificados a apresentar lances verbais, na ordem inversa de classificação e considerando o valor constante da proposta classificada em primeiro lugar, devendo as participantes apresentar propostas sucessivas e em valores distintos e decrescentes, vedados lances com diferenças inferiores a R\$:5.000,00 (cinco mil reais), podendo este valor ser alterado pelo pregoeiro no decorrer da fase de lances e com a concordância das proponentes. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer, ainda, limite de tempo para lances mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na Ata da Sessão.

11.7. – A desistência em apresentar lance verbal, quando for feita a convocação pelo pregoeiro, importará na exclusão da proponente da etapa de apresentação de lances verbais, com a manutenção do último preço apresentado por ela para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as proponentes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida.

11.8. – Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances;

11.9. – Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado;

11.10. – A desistência dos lances já ofertados sujeitará a licitante às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes qualificadas manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, ou quando encerrado o prazo estipulado na forma do subitem 11.14;

11.12. – Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo Pregoeiro a conformidade entre a(s) proposta(s) escrita(s) de menor preço, ficando vedada a aceitação da(s) proposta(s) de valor(es) global superior(es) ao(s) estimado(s) no Capítulo 3, item 3.1 e no Termo de Referência (Anexo II) do edital.

11.13. – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor(es), decidindo motivadamente a respeito, ficando vedada a aceitação da(s) proposta(s) de valor(es) total(is) superior(es) ao(s) estimado(s) pela Administração no item 3 deste edital, e do Termo de Referência (Anexo II);

11.14. – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora(s) para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

11.14.1 – A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 03 dias úteis a contar do final da fase de classificação, nova proposta reajustada, em conformidade com o seu valor final oferecido no Pregão, em função de lances apresentados, na hipótese deste valor ser distinto do apresentado em sua proposta escrita.

11.15. – Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, após negociação com o Pregoeiro, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, **para confirmação das suas condições de habilitação, descritas no item 12 deste Edital.**

11.16. – Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora, adjudicando a ela o objeto do certame, caso nenhuma licitante manifeste a intenção de recorrer;

11.17. – Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame, no(s) item(ns) correspondente(s), a ela adjudicado, quando constatado o desinteresse dos demais licitantes na interposição de recursos;

11.18. – Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da(s) licitante(s) em assinar a Ata, bem como a existência de participante(s) ausente(s) naquele momento, será circunstanciada em Ata;

11.19. – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir dessa data, sendo que após expirado este prazo, os mesmos, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta Licitação, a licitante deverá incluir no envelope “B”, com o título "DOCUMENTAÇÃO", os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

12.2. – HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.2.1 – Estatuto social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicado os atuais responsáveis pela administração;

12.2.1.1 – Cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

12.2.2 – Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

Obs.: A apresentação do documento acima descrito na fase de Credenciamento, desobriga a empresa a apresentá-lo novamente no Envelope 02 – Documentos de Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

12.3. – REGULARIDADE FISCAL

12.3.1. – Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Secretaria da Receita Federal;

12.3.2. – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativa à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional conforme Portaria n° 358 de 05 de Setembro de 2014, alterada pela Portaria n° 443 de 17/10/2014.

b) A comprovação de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativa ao ICMS, juntamente com a Certidão de Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado - PGE;

c) A comprovação de Regularidade para com a Fazenda Municipal do Domicílio sede do Órgão da Contratante deverá ser feita através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

12.3.3. – Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

12.3.4. – Poderá ser apresentada pela licitante, Certidão Positiva com efeitos de Negativa, para fim de comprovação de adimplência com o órgão competente, de acordo com o disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional – CTN;

12.4. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.1 A - A empresa deverá possuir registro na entidade profissional competente (CREA, CAU ou outra regulamentada em Lei específica), dentro do respectivo prazo de validade, comprovando a sua habilitação e de seu responsável técnico nas atividades pertinentes ao objeto desta licitação.

12.5. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

12.5.1. – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, extraído do Livro Diário, apresentado na forma da lei, acompanhado do termo de abertura e fechamento, devidamente registrado no órgão competente (termos e demonstrações), cujos valores permitam o cálculo do índice de liquidez geral, que não poderá ser inferior a 01 (um), calculado pela fórmula a seguir:

$ILG = (AC + RLP)/PE$, onde

AC = Ativo circulante.

RLP = Realizável a Longo Prazo.

PE = Passível Exigível = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.

É vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

12.5.2. – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, ou, em caso de omissão desse prazo, com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes.

12.5.3. – Apenas os documentos emitidos pela internet não necessitam ser autenticados, sendo sua validade verificada pelo Pregoeiro quando da análise da documentação.

12.5.4. – Declaração firmada pela licitante de que, sob as penas da Lei, não está em processo de falência ou concordata e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação do presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

12.5.5 – Qualquer prorrogação pertinente à validade de documentos apresentados deverá ser comprovada mediante a apresentação do ato que determinou publicado em veículo oficial de imprensa quando for o caso ou indicado no corpo do próprio documento, em local apropriado, sob pena de inabilitação.

12.6. – DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

12.6.1. – Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO VIII** deste Edital, expressando que não possui menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, que foi acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358/02;

12.7. – REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO

12.7.1 – Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débito (CNDT), disponibilizada pelo (TST).

12.8 – REGULARIDADE DE REGISTROS

12.8.1. – As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

12.8.2 – Não será admitida a participação de empresas:

12.8.2. a) Declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;

12.8.2. b) Que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Cabo Frio;

12.8.2. c) Em consórcio ou grupo de empresas.

13 – DOS RECURSOS

13.1. – Ao final da sessão e declarada a licitante vencedora pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em Ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2. – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

13.3. – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.4. – Os recursos e as contra razões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Protocolo Geral da **Prefeitura Municipal de Cabo Frio**, localizado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro – Cabo Frio/RJ, das 10:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

13.5. – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14- CONTRATO

14.1. – O prazo para atendimento do objeto passa a contar da assinatura do contrato oriundo de uma Ata de Registro de Preços, não podendo, o contrato exceder o término de validade da Ata que é de 12 (doze) meses.

14.2. – Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Cabo Frio convocará a adjudicatária para a assinatura do instrumento contratual oriundo de uma Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3 – É facultado a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, quando a adjudicatária não assinar o Contrato originado pela Ata de Registro de Preços no Prazo previsto, convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, quanto ao objeto e o preço ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço ou revogar este Pregão.

14.4. – Farão parte integrante do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela licitante vencedora.

14.5 – O valor a ser atribuído ao Contrato será aquele resultante da proposta vencedora da Ata de Registro de Preços.

14.6 – A licitante vencedora se obrigará a manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

14.7 - O Contrato decorrente da presente licitação ficará subordinado às Normas da Lei Federal nº 8.666/93, e vinculado ao presente Edital.

15- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

15.1. – DA CONTRATADA

15.1.1. – Atender o objeto do presente Edital, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo II) do Edital.

15.1.2. – Proceder à prestação do Serviço, objeto do presente Edital de que for contratada, rigorosamente, no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este Edital e seus Anexos;

15.1– DA CONTRATANTE

15.2.1. – Durante a vigência do Contrato, a fiscalização será exercida através da **Secretaria Municipal de Turismo**, pelo fiscal ou Comissão para acompanhamento e validação do respectivo contrato, com designação em portarias próprias, aos quais competirão prestar e receber todas as informações inerentes à operacionalidade necessária ao estrito cumprimento do contrato.

16– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. – No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, em especial, as seguintes sanções:

16.1.1. – multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo indicado no subitem 4.1 do Memorial Descritivo, sobre o valor do saldo não atendido respeitados os limites da Lei Civil;

16.1.2. – multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não entregues, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

16.1.3. – As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **Município de Cabo Frio** aplique as demais sanções legais cabíveis;

16.1.4. – As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93;

16.1.5. – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar(em) o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será penalizada nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

17.1. – O Objeto será recebido na forma prevista no Inciso I do Artigo 73, letras “a” e “b”, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II);

18 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

18.1. – Durante a vigência do Contrato ou equivalente, a fiscalização será exercida através da **Secretaria Municipal de Turismo**, bem como pelo fiscal ou Comissão para acompanhamento e validação do respectivo contrato que informará ao fiscal do Contrato, para que proceda o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, por um substituto.

18.2. – Ficam reservados, à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo Administrativo nº **77.515/2018** em tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o **Município de Cabo Frio** ou modificação deste instrumento.

18.3. – As decisões, que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas, formalmente, pela **CONTRATADA**, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

18.4. – A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

18.5. – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto contratado, às implicações próximas e remotas perante o **Município de Cabo Frio** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implicará) em corresponsabilidade do **Município de Cabo Frio** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao **Município de Cabo Frio**, dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

19– ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

Os anexos que integram este Edital, como partes inseparáveis, são os seguintes:

- 19.1. – Anexo I – Memorial Descritivo;
- 19.2. – Anexo II – Termo de Referência;
- 19.3. – Anexo III – Planilha Orçamentária;
- 19.4. – Anexo IV – Planilha de Eventos e Preços;
- 19.5. – Anexo V – Modelo de Proposta Comercial;
- 19.6. – Anexo VI – Modelo de Credenciamento;
- 19.7. – Anexo VII – Minuta de Contrato;
- 19.8. – Anexo VIII – Modelo de Declaração relativa a trabalho de menores;
- 19.9. – Anexo IX – Modelo de Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;
- 19.10. – Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 19.11 – Anexo XI – Termo de Encerramento

20– CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

20.1. – Todas as informações e esclarecimentos necessárias sobre o Edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação através de endereço eletrônico indicado pelas instituições interessadas, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas, das 09:00 às 12:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, situada na Praça Tiradentes, s/nº, Centro – Cabo Frio/RJ, podendo ser requeridas através de protocolo físico no endereço acima.

20.2. – As impugnações interpostas deverão ser entregues no Protocolo Geral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, localizado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro – Cabo Frio/RJ, das 10:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidos ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas;

20.2.1. – Caberá ao pregoeiro responder as impugnações, pedido de informações e esclarecimentos, deduzidas pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

20.3. – As retificações do edital, por iniciativas oficiais ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos as licitantes, sendo comunicadas através de Publicação em jornais de grande circulação e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

20.4. – Os documentos, exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente, deverão ser impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta Licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório;

20.5. – Durante as sessões da Licitação, somente poderão se manifestar ao pregoeiro e demais membros da equipe de apoio e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão do pregoeiro;

20.6. – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação;

20.7. – No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

20.7.1. – A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta Licitação por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento, respeitadas as disposições contidas no Art. 49 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93;

20.7.1.1. - Ocorrendo à revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada da mesma forma que se deu o Aviso do presente Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

20.8. – O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

22.9. – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.10. – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

22.11. – Os licitantes concordam em eleger o foro da Comarca de Cabo Frio/RJ, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da aplicação deste Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cabo Frio/RJ, 06 de fevereiro de 2020.

Paulo Cotias
Secretário Municipal de Turismo

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1.1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação; montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos de calendário e dos eventos extras que serão realizados neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme **Planilha de Calendário de Eventos Detalhada**.

2 – ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Os serviços deverão ser executados, pela empresa contratada nos dias especificados na **Planilha de Eventos Detalhada**, nos horários definidos pela Subcoordenadoria Geral de Eventos da Secretaria Municipal de Turismo de Cabo Frio, mediante Ordem de Serviço expedida pela **SUBCOORDENADORIA GERAL DE EVENTOS**, especificando o local, data dos serviços, o contingente de mão-de-obra e equipamentos necessários a sua perfeita concretização.

2.2 – A ordem de Serviço inicial, bem como as demais, inclusive a de atendimento aos serviços especiais, serão emitidas pela **SUBCOORDENADORIA GERAL DE EVENTOS**, órgão que fiscalizará e coordenará os trabalhos da empresa contratada.

2.3 – A execução dos serviços será feita com a estrita observância das normas técnicas de segurança do trabalho, legislação de trânsito vigente, bem como de outras relacionadas com o tipo de serviço a ser executado e aos materiais a serem transportados.

2.4 – Após a montagem de toda estrutura nos eventos solicitados na Ordem de Serviços, o Fiscal do Contrato deverá emitir uma Planilha de Medição, conferindo o solicitado com o executado.

3 – DOS EQUIPAMENTOS

3.1 – Os serviços serão executados de acordo com o calendário de eventos, devendo ser supridos de todos os equipamentos necessários à sua realização, tendo manutenção permanente, a fim de garantir o bom funcionamento e a segurança dos mesmos.

3.2 – A empresa contratada deverá disponibilizar, nas datas definidas na Planilha de Calendário e Preço, sob a responsabilidade da **SUBCOORDENADORIA GERAL DE EVENTOS**, todos os equipamentos contidos neste Memorial Descritivo, objeto de declaração formal.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – A empresa contratada deverá disponibilizar os serviços e equipamentos contratados, relativo aos eventos descritos na **Planilha de Calendário de Eventos Detalhada**, no máximo, com 4 (quatro) horas de antecedência no início de cada evento;

4.2 – Correrá por conta exclusiva da empresa contratada todos os custos e as despesas relativas à alimentação, hospedagem e transporte de seus funcionários e prepostos necessários para montagem e execução dos serviços, bem como decorrentes de sua contratação, tais como: salários e encargos sociais inerentes a legislação fiscal, social, securitária, trabalhista e previdenciária, e todos os custos e despesas relacionados à manutenção dos equipamentos relacionados na declaração de disponibilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

4.3 – Para a execução dos serviços constantes das Ordens de Serviços, emitidas pela **COORDENADORIA GERAL DE EVENTOS** a empresa contratada deverá recolher com a devida antecedência a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, do engenheiro responsável pelo evento, deixando a disposição da **SUBCOORDENADORIA GERAL DE EVENTOS** para fiscalização.

4.4 – Os motoristas deverão estar habilitados, na forma da legislação de trânsito vigente, sendo que o não atendimento desta exigência implicará na aplicação das penalidades cabíveis à empresa a ser contratada.

4.5 – Todos os empregados da empresa a ser contratada, quando da execução dos serviços, deverão apresentar-se de uniforme, bem como estar equipados com os equipamentos de proteção individual (EPI'S), tais como: botinas de couro, luvas e demais equipamentos de segurança, frente ao serviço a ser realizado.

4.6 – A empresa a ser contratada, durante o prazo de vigência do contrato, se obriga a manter atualizadas as obrigações assumidas na licitação.

4.7 – A empresa a ser contratada é responsável não somente pelo ônus e despesas enumeradas nos itens 4.1 a 4.3, como também pelo ISS e INSS devidos ao Município em virtude dos serviços a serem contratados.

5 – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CABO FRIO** indicará 01 (um) servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento de todos os serviços a serem realizados, ficando os mesmos responsáveis pelo atestamento da Nota Fiscal, bem como emissão de Planilha de Medição.

5.2 – Os fiscais deverão emitir Boletim de Medição, contendo o nome do evento, data, local e os itens instalados na execução do evento a ser realizado, conferindo com o solicitado na Ordem de Serviço que será emitida pela **SUBCOORDENADORIA GERAL DE EVENTOS**.

É de obrigatoriedade o aceite nas medições e o atestamento das Notas Fiscais pelo Gabinete do Prefeito, na pessoa do Sub Coordenador Geral de Eventos.

6 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 – A execução das obrigações contratuais será acompanhada e fiscalizada, conforme o caso, por servidores da **SUBCOORDENADORIA GERAL DE EVENTOS**, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

7 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 – O prazo de execução do objeto desta Licitação será de 12 (doze) meses e começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela Licitante vencedora, da Ordem de Execução de Serviço, a ser emitida pela **SUBCOORDENADORIA GERAL DE EVENTOS**;

8 – DO CALENDÁRIO DOS EVENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

8.1. Os eventos a serem realizados estão devidamente relacionados na **Planilha de Calendário de Eventos Detalhada** conforme Anexo;

8.2 – Poderá existir conforme necessidade da Administração Pública, eventos não extras que não estarão contemplados, podendo os mesmos serem atendidos através de verba extra, mensal para eventos, relacionado na Planilha Orçamentária.

8.3 – Além dos eventos de calendários estipulados na **Planilha de Calendário de Eventos Detalhada**, ficará destinado neste pregão as despesas de **EVENTO EXTRA** que serão os pequenos eventos turísticos, culturais não contemplados na **Planilha de Calendário de Eventos Detalhada** e Preço, porém de grande importância para Administração Pública, eventos estes que necessitam de mínima estrutura para sua execução.

8.4 – A despesa dos eventos contemplados que não forem realizados por qualquer motivo ou conforme determinação desta Administração poderá ser utilizada para elaboração de novos eventos que forem criados e necessários pela Administração Pública Municipal.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão Nota Fiscal.

9.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser emitida em Real, com duas casas decimais e sem rasuras;

9.2 – Cumpridas todas as exigências legais, a Nota Fiscal será atestada pela **SUBCOORDENADORIA GERAL DE EVENTOS** da Secretaria Municipal de Turismo e remetida à Secretaria Municipal de Fazenda para providências, junto com as Ordens de Serviço e Planilha de Medição devidamente assinada pelo Fiscal do Contrato conforme observações do item 5.2.

10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA

10.1 – Para atender o que prescreve o Art. 30, § 1º da Lei 8.666/93, a sociedade empresária deverá possuir Atestado(s) passado(s) por pessoa jurídica de direito privado ou órgão da Administração Direta ou Indireta da União, Estados e Municípios, comprovando ter a mesma, executado serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos ora licitados, constante do objeto deste Termo de Referência.

10.2-Declaração do licitante de que, no dia da assinatura do contrato, possuirá vinculação com um profissional detentor do CREA, que seja o Responsável Técnico pelos serviços do objeto do contrato, caso a proponente seja a vencedora do certame nos lotes relativos: a Montagem de Palco e Estruturas, Iluminação e Sonorização.

11 – DA ESTIMATIVA DE PREÇO:

11.1 – Em cumprimento ao pedido do TCE/RJ, foram realizadas pesquisas de mercado com empresas do ramo destinado ao objeto da contratação, conforme Planilha Orçamentária em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Paulo Cotias
Secretário Municipal de Turismo

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Registro de Preços para fornecimento de estrutura para eventos.

O objeto do presente Pregão é a seleção das propostas mais vantajosa, para o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

atender a estrutura operacional dos eventos de calendário e dos eventos extras que serão realizados neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Planilha de Calendário de Eventos Detalhada.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do Turismo e dos eventos, para nossa cidade; Considerando a necessidade do ordenamento, bem como a instituição de um Calendário Anual de Eventos, onde poderemos planejar melhor e os equipamentos turísticos e empresários do ramo, poderão se programar;

Considerando a importância de garantir as festividades tradicionais em nossa cidade;

Solicitamos a publicação do Edital de Registro de Preços, para contratação de estrutura, necessária para o apoio da Secretaria de Turismo, junto aos realizadores de eventos.

3 – ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – Os serviços deverão ser executados, pela empresa contratada nos dias especificados na **Planilha de Eventos Detalhada**, nos horários definidos pela SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS, mediante Ordem de Serviço expedida pela **SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS**, especificando o local, data dos serviços, o contingente de mão-de-obra e equipamentos necessários a sua perfeita concretização.

3.2 – A ordem de Serviço inicial, bem como as demais, inclusive a de atendimento aos serviços especiais, serão emitidas pela **SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS**, órgão que fiscalizará e coordenará os trabalhos da empresa contratada.

3.3 – A execução dos serviços será feita com a estrita observância das normas técnicas de segurança do trabalho, legislação de trânsito vigente, bem como de outras relacionadas com o tipo de serviço a ser executado e aos materiais a serem transportados.

3.4 – Após a montagem de toda estrutura nos eventos solicitados na Ordem de Serviços, o Fiscal do Contrato deverá emitir uma Planilha de Medição, conferindo o solicitado com o executado.

4 – DOS EQUIPAMENTOS

4.1 – Os serviços serão executados de acordo com o calendário de eventos, devendo ser supridos de todos os equipamentos necessários à sua realização, tendo manutenção permanente, a fim de garantir o bom funcionamento e a segurança dos mesmos.

4.2 – A empresa contratada deverá disponibilizar, nas datas definidas na Planilha de Calendário e Preço, sob a responsabilidade da **SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS**, todos os equipamentos contidos neste Termo de Referência, objeto de declaração formal.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – A empresa contratada deverá disponibilizar os serviços e equipamentos contratados, relativo aos eventos descritos na **Planilha de Calendário de Eventos Detalhada**, no máximo, com 4 (quatro) horas de antecedência no início de cada evento;

5.2 – Correrá por conta exclusiva da empresa contratada todos os custos e as despesas relativas à alimentação, hospedagem e transporte de seus funcionários e prepostos necessários para montagem e execução dos serviços, bem como decorrentes de sua contratação, tais como: salários e encargos sociais inerentes a legislação fiscal, social, securitária, trabalhista e previdenciária, e todos os custos e despesas relacionados à manutenção dos equipamentos relacionados na declaração de disponibilidade;

5.3 – Para a execução dos serviços constantes das Ordens de Serviços, emitidas pela **SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS** a empresa contratada deverá recolher com a devida antecedência a ART – Anotação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Responsabilidade Técnica, do engenheiro responsável pelo evento, deixando a disposição da **SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS**.

5.4 – Os motoristas deverão estar habilitados, na forma da legislação de trânsito vigente, sendo que o não atendimento desta exigência implicará na aplicação das penalidades cabíveis à empresa a ser contratada.

5.5 – Todos os empregados da empresa a ser contratada, quando da execução dos serviços, deverão apresentar-se de uniforme, bem como estar equipados com os equipamentos de proteção individual (EPI'S), tais como: botinas de couro, luvas e demais equipamentos de segurança, frente ao serviço a ser realizado.

5.6 – A empresa a ser contratada, durante o prazo de vigência do contrato, se obriga a manter atualizadas as obrigações assumidas na licitação.

5.7 – A empresa a ser contratada é responsável não somente pelo ônus e despesas enumeradas nos itens 5.1 a 5.3, como também pelo ISS e INSS devidos ao Município em virtude dos serviços a serem contratados.

6 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 – A execução das obrigações contratuais será acompanhada e fiscalizada, por dois servidores da **SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS**, designados pelo Secretário de Turismo, que por sua vez, terão autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

6.2 – Os contratos resultantes do presente REGISTRO DE PREÇO serão fiscalizados por:

CLOVIS BARBOSA DOS SANTOS NETO – superintendente- portaria: 4.317/2019

PEDRO PAULO FARIA DE AZEVEDO – Supervisor de Eventos- portaria nº 78.652/2019

7 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 – O prazo de execução do objeto desta Licitação será de 12 (doze) meses e começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela Licitante vencedora, da Ordem de Execução de Serviço, a ser emitida pela **SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS**.

8 – DO CALENDÁRIO DOS EVENTOS

8.1. Os eventos a serem realizados estão devidamente relacionados na **Planilha de Calendário de Eventos Detalhada** conforme Anexo;

8.2 – Poderá existir conforme necessidade da Administração Pública, eventos não extras que não estarão contemplados, podendo os mesmos serem atendidos através de verba extra, mensal para eventos, relacionado na Planilha Orçamentária.

8.3 – Além dos eventos de calendários estipulados na **Planilha de Calendário de Eventos Detalhada**, ficará destinado neste pregão as despesas de **EVENTO EXTRA** que serão os pequenos eventos turísticos, culturais não contemplados na **Planilha de Calendário de Eventos Detalhada** e Preço, porém de grande importância para Administração Pública, eventos estes que necessitam de mínima estrutura para sua execução.

8.4 – A despesa dos eventos contemplados que não forem realizados por qualquer motivo ou conforme determinação desta Administração poderá ser utilizada para elaboração de novos eventos que forem criados e necessários pela Administração Pública Municipal

9 – DO PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

9.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser emitida em Real, com duas casas decimais e sem rasuras;

9.2 – Cumpridas todas as exigências legais, a Nota Fiscal será atestada pela **SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS** da Secretaria Municipal de Turismo e remetida à Secretaria Municipal de Fazenda para providências, junto com as Ordens de Serviço e Planilha de Medição devidamente assinada pelo Fiscal do Contrato conforme observações do item 5.2.

9.3– Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitados, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa de Trabalho – 02.011.002.23.813.0063.2075

Código da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).

Fonte de Recurso: 807

10 – VALOR ESTIMADO: R\$14.334.723,59 (quatorze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos). Em cumprimento ao pedido do TCE/RJ, foram realizadas 03 (três) pesquisas de mercado com empresas do ramo destinado ao objeto da contratação, conforme Planilha Orçamentária em anexo.

11 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Para habilitar-se na presente licitação, o licitante deverá apresentar, no envelope a documentação na forma estabelecida:

11.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em forma consolidada, ou acompanhado de suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações ou cooperativas, acompanhados, ainda, de documento de eleições de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado da prova da composição da diretoria em exercício, em se tratando de Fundação, deverá juntamente ser apresentada a Certidão de Regular Funcionamento, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Promotoria de Justiça de Fundações, nos termos da Resolução Complementar nº 15/2005;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2 – Qualificação técnica:

A - A empresa deverá possuir registro na entidade profissional competente (CREA, CAU ou outra regulamentada em Lei específica), dentro do respectivo prazo de validade, comprovando a sua habilitação e de seu responsável técnico nas atividades pertinentes ao objeto desta licitação.

B – Para atender o que prescreve o Art. 30, § 1º da Lei 8.666/93, a sociedade empresária deverá possuir Atestado(s) passado(s) por pessoa jurídica de direito privado ou órgão da Administração Direta ou Indireta da União, Estados e Municípios, comprovando ter a mesma, executado serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos ora licitados, constante do objeto deste Termo de Referência, acompanhado das anotações de responsabilidade técnica assim como das notas fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

C – Para fins de Habilitação Técnico Profissional deverão apresentar o seguinte:

C.1. – Comprovação de que a proponente possui em seu quadro funcional permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, pelo menos 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto ou Mecânico e pelo menos 01 Engenheiro Eletricista ou Técnico Eletrotécnica ou Eletrônica, inscritos nos respectivos conselhos profissionais competentes e com a comprovação de que estes profissionais são detentores de atestados averbados – CAT, pela execução de serviço já concluído, de características semelhantes as do objeto deste edital ou de complexidade superior, sendo obrigatório para todos os lotes.

C.2. – Comprovação de que a proponente possui em seu quadro funcional permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, funcionários que tenham certificado nas NR10 e NR35, sendo obrigatório para todos os lotes.

C.3. – Comprovação de que a proponente possui em seu quadro funcional permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, pelo menos 01 profissional técnico de som com registro no MTE comprovado através do comprovante de registro no MTE e da anotação na carteira de trabalho do profissional, somente para o Lote de Sonorização e iluminação.

C.4. – Comprovação de que a proponente possui em seu quadro funcional permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, pelo menos um engenheiro de segurança do trabalho inscrito no respectivo conselho profissional competente, somente para o Lote de Geradores de Energia.

C.5. – A Comprovação de que os profissionais descritos nos subitens anteriores fazem parte do quadro permanente da licitante será feita através de cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados, onde identifique os campos de admissão e revisão juntamente com o termo de abertura do livro de registro de empregados ou através de cópia autenticada do contrato social atualizado devidamente registrado na junta comercial quando se tratar do sócio da empresa, onde conste essa informação, também serão aceitos para fins da comprovação, profissionais com contratos de regime de prestação de serviços com data de validade vigente na data marcada para abertura dos envelopes ou por prazo indeterminado de acordo com as normas do órgão competente.

D – Para fins de Habilitação Técnico operacional a Licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO formal dando ciência que para assinatura do contrato a sede da empresa deverá estar localizada a no máximo 80km de distância ou que ESTABELECEERÁ filial legalmente estabelecida na forma da lei que atenda a exigência, afim de não comprometer os atendimentos e de que possuirá todos os equipamentos inerentes a prestação de serviços relacionando os mesmos com quantidades, marcas e modelos conforme o termo de referência. Ciente que será promovida diligência anterior a data de assinatura e que o não cumprimento ensejará na desclassificação da proposta e convocação das demais licitantes sucessivamente até que o critério seja atendido.

E – A empresa deverá apresentar o Certificado CADASTUR de prestador de serviços de infraestrutura e apoio para eventos valido na data de abertura dos envelopes.

11.3 – Qualificação econômico-financeira:

A – Certidões de recuperação judicial e falência, expedidas pelos distribuidores da sede. As certidões deverão vir, acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões acima.

A-1 – Será aceita a participação no certame de empresas que estejam em processo de recuperação judicial, tal como determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo nº 238.968-1/12.

B – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

B.1 – excepcionalmente, no caso de empresa recém-constituída e que ainda não tenha encerrado seu primeiro exercício social, poderá ser apresentado no lugar do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, o balancete ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

qualquer outra demonstração contábil referente ao período compreendido entre o início de suas atividades e o mês anterior à data de apresentação dos documentos para participação nesta licitação. É obrigatório que a condição de empresa recém-constituída seja devidamente comprovada para aceitação da excepcionalidade ora citada;

C – A boa situação financeira da empresa será demonstrada pelo licitante através da aplicação dos índices econômicos financeiros, a serem extraídos do balanço patrimonial enunciado na alínea “b”, calculado com duas casas decimais de acordo com a formula abaixo, observando-se o resultado obtido da aplicação dos índices econômicos financeiros.

- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $ILC = AC/PC \geq 1,00$
- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$
- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL..... $IEG = (PC+ELP) / AT < 1,00$

Onde: AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

11.4 – – Regularidade Fiscal:

A – Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

B – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

C – Prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

C.1 – A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada através da certidão de quitação de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e certidão negativa da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional Competente;

C.2 – As provas de regularidades para com a Previdência Social, Fazenda Nacional e da Dívida Ativa da União poderão ser apresentadas através de Certidão Conjunta, emitida pela Receita Federal do Brasil.

C.3 – A prova de regularidade da Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal (débitos não inscritos), e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tais como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei:

D – Para as empresas sediadas no estado do Rio de Janeiro, a Certidão de Dívida Ativa Estadual deverá ser expedida pela Procuradoria-Geral do Estado.

E – Para as empresas não sediadas no Estado do Rio de Janeiro, os documentos emitidos pelas Fazendas Estaduais ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante, deverão comprovar a inexistência ou regularidade tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa ou demonstrar de outra forma documental tal situação fiscal, podendo, para tanto, estarem acompanhados de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.

F – Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

G – A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

H – A prova de regularidade fiscal, **exclusivamente em relação ao Município de Cabo Frio**, será verificada pelo Pregoeiro por ocasião da análise da documentação de habilitação, em consulta ao sistema Fiscal do Município, dispensando a apresentação pelas empresas licitantes. Não será impedida a participação de empresas sediadas em outras cidades que não constarem no cadastro de contribuintes do Município de Cabo Frio.

V – DA REGULARIDADE FISCAL DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DECOOPERATIVAS (ART. 34, DA LEI 11488), NOS TERMOS DA LC 123/2006.

A – As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, estas últimas, desde que preencham os requisitos previstos no art. 34, da Lei nº 11.488/2007, por ocasião da participação em Certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição dentro do prazo de validade, não sendo aceitas para tanto certidões vencidas.

B – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

C – O Não preenchimento da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para assinatura do Contrato,

ou Revogar a Licitação;

D – A comprovação da regularidade fiscal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato, caso se sagre vencedora na Licitação.

E – Se a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa, ocorrendo empate, caso venha a Microempresa a vencer o Certame e deixar de ser contratada a por irregularidade fiscal, serão convocadas as remanescentes que, porventura, sejam consideradas empatadas (§ 2º, do art.44, da Lei Complementar nº 123/2006), na ordem classificatória, para o exercício do direito de apresentar nova Proposta, de preço inferior àquela considerada originalmente vencedora do Certame.

Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos na formado art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. -No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, em especial, as seguintes sanções:

12.1.1. - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo indicado no Termo de Referência, sobre o valor do saldo não atendido respeitados os limites da Lei Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

12.1.2. - multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não entregues, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

12.1.3. - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o Município de Cabo Frio aplique as demais sanções legais cabíveis;

12.1.4. - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.1.5. - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar(em) o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será penalizada nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

13 – RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS:

CLOVIS BARBOSA DOS SANTOS NETO – superintendente- portaria: 4.317/2019

Elaborado por:

Clovis Barbosa dos Santos Neto

Portaria: 4.317/2019

Aprovo e encaminho ao SEGOV/PMCF, para as providências cabíveis.

Paulo Cotias

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA 4285/2019

ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------------|-------|------|------------|------------|------------|-------------|-------------|
| EMPRESAS | | | | EMPRESA 01 | EMPRESA 02 | EMPRESA 03 | | |
| ITEM | Descrição completa do | UNID. | QDT. | VR. UNIT | VR. UNIT | VR. UNIT | PREÇO MÉDIO | VALOR TOTAL |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | Material/Serviço | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------|-----|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 1 | SOM DE PEQUENO PORTE | DIA | 33 | R\$ 3.500,00 | R\$ 2.159,09 | R\$ 1.850,00 | R\$ 2.503,03 | R\$ 82.599,99 |
| 2 | SOM DE MÉDIO PORTE | DIA | 64 | R\$ 6.500,00 | R\$ 3.972,00 | R\$ 3.720,00 | R\$ 4.730,67 | R\$ 302.762,67 |
| 3 | SOM DE GRANDE PORTE | DIA | 15 | R\$ 9.500,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 5.988,00 | R\$ 7.329,33 | R\$ 109.940,00 |
| 4 | SOM DE GRANDE PORTE COM FLY | DIA | 21 | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.500,00 | R\$ 9.970,00 | R\$ 10.823,33 | R\$ 227.290,00 |
| 5 | TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE (CARRETA) | DIA | 11 | R\$ 25.000,00 | R\$ 17.500,00 | R\$ 15.700,00 | R\$ 19.400,00 | R\$ 213.400,00 |
| 6 | TRIO DE GRANDE PORTE (TRUCK) | DIA | 12 | R\$ 19.000,00 | R\$ 9.700,00 | R\$ 8.900,00 | R\$ 12.533,33 | R\$ 150.400,00 |
| 7 | TRIO ELETRICO DE MÉDIO PORTE (EIXO SIMPLES) | DIA | 10 | R\$ 16.000,00 | R\$ 7.900,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 10.300,00 | R\$ 103.000,00 |
| 8 | MINI TRIO - (PICKUP) | DIA | 34 | R\$ 8.000,00 | R\$ 3.950,00 | R\$ 3.650,00 | R\$ 5.200,00 | R\$ 176.800,00 |
| 9 | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE | DIA | 33 | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.450,00 | R\$ 2.150,00 | R\$ 3.033,33 | R\$ 100.100,00 |
| 10 | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE | DIA | 62 | R\$ 6.500,00 | R\$ 4.299,00 | R\$ 3.990,00 | R\$ 4.929,67 | R\$ 305.639,33 |
| 11 | ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE | DIA | 41 | R\$ 9.500,00 | R\$ 4.999,99 | R\$ 4.680,00 | R\$ 6.393,33 | R\$ 262.126,53 |
| 12 | EFEITOS ESPECIAIS TIPO A | DIA | 15 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.259,33 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.086,44 | R\$ 46.296,65 |
| 13 | EFEITOS ESPECIAIS TIPO B | DIA | 34 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.752,22 | R\$ 4.640,00 | R\$ 4.464,07 | R\$ 151.778,49 |
| 14 | EFEITOS ESPECIAIS TIPO C | DIA | 94 | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.952,22 | R\$ 5.230,00 | R\$ 5.560,74 | R\$ 522.709,56 |
| 15 | GRID EM ALUMINIO PARA ILUMINAÇÃO | DIA | 103 | R\$ 5.500,00 | R\$ 6.200,00 | R\$ 5.810,00 | R\$ 5.836,67 | R\$ 601.176,67 |
| 16 | Painel de LED | DIA | 268 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.199,99 | R\$ 2.750,00 | R\$ 3.150,00 | R\$ 844.199,11 |
| 17 | GERADOR 255 KVA | DIA | 164 | R\$ 3.900,00 | R\$ 3.400,00 | R\$ 3.700,00 | R\$ 3.666,67 | R\$ 601.333,33 |
| 18 | GERADOR 180 KVA | DIA | 136 | R\$ 2.800,00 | R\$ 3.950,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.316,67 | R\$ 451.066,67 |
| 19 | PALCO 6,00 X 6,00 M | DIA | 34 | R\$ 4.200,00 | R\$ 2.300,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 2.816,67 | R\$ 95.766,67 |
| 20 | PALCO 10,00 X 7,00 M | DIA | 60 | R\$ 9.500,00 | R\$ 4.100,00 | R\$ 3.780,00 | R\$ 5.793,33 | R\$ 347.600,00 |
| 21 | PALCO 12,00 X 10,00 M | DIA | 10 | R\$ 11.000,00 | R\$ 8.500,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 8.833,33 | R\$ 88.333,33 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------|----------------|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| 22 | PALCO 18,00 X 14,00 M | DIA | 21 | R\$ 22.000,00 | R\$ 13.500,00 | R\$ 12.600,00 | R\$ 16.033,33 | R\$ 336.700,00 |
| 23 | PISO TABLADO | M² / EVENTO | 13.240 | R\$ 60,00 | R\$ 32,99 | R\$ 40,00 | R\$ 44,33 | R\$ 586.929,20 |
| 24 | PISO PRATICÁVEL | M² / DIA | 830 | R\$ 55,00 | R\$ 48,40 | R\$ 58,00 | R\$ 53,80 | R\$ 44.654,00 |
| 25 | CADEIRA PLÁSTICA | UNIDADE | 33.000 | R\$ 5,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,33 | R\$ 143.000,00 |
| 26 | MESA PLÁSTICA | UNIDADE | 8250 | R\$ 12,00 | R\$ 8,00 | R\$ 6,00 | R\$ 8,67 | R\$ 71.500,00 |
| 27 | CERCAMENTO GRADES METÁLICAS | M.LIN / DIA | 18660 | R\$ 55,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 38,33 | R\$ 715.300,00 |
| 28 | FECHAMENTO METÁLICO | M.LIN / EVENTO | 2667 | R\$ 60,00 | R\$ 49,90 | R\$ 55,00 | R\$ 54,97 | R\$ 146.596,10 |
| 29 | TRELIÇAS METÁLICA Q-30 | M.LIN / EVENTO | 5805 | R\$ 75,00 | R\$ 59,00 | R\$ 70,00 | R\$ 68,00 | R\$ 394.740,00 |
| 30 | CAMARIM TIPO TENDA 4,00 X 3,00 m | DIA | 15 | R\$ 4.200,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 2.950,00 | R\$ 3.450,00 | R\$ 51.750,00 |
| 31 | CAMARIM TIPO TENDA 4,00 X 4,00 m | DIA | 95 | R\$ 4.800,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.110,00 | R\$ 3.836,67 | R\$ 364.483,33 |
| 32 | CAMARIM TIPO TENDA 5,00 X 4,00 m | DIA | 50 | R\$ 6.000,00 | R\$ 4.999,00 | R\$ 3.960,00 | R\$ 4.986,33 | R\$ 249.316,67 |
| 33 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO | UNID/DIA | 6372 | R\$ 270,00 | R\$ 250,00 | R\$ 220,00 | R\$ 246,67 | R\$ 1.571.760,00 |
| 34 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (PNE) | UNID/DIA | 559 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 280,00 | R\$ 360,00 | R\$ 201.240,00 |
| 35 | TENDA BRANCA 1,50 X 1,50 m | DIA | 150 | R\$ 350,00 | R\$ 230,00 | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 | R\$ 43.500,00 |
| 36 | TENDA BRANCA 3,00 X 3,00 m COM ELÉTRICA | DIA | 538 | R\$ 490,00 | R\$ 410,00 | R\$ 350,00 | R\$ 416,67 | R\$ 224.166,67 |
| 37 | TENDA BRANCA 3,00 X 3,00 m TIPO BAR, COM LUZ, BALCÃO E SAIA | DIA | 1513 | R\$ 550,00 | R\$ 499,99 | R\$ 420,00 | R\$ 490,00 | R\$ 741.364,96 |
| 38 | TENDA BRANCA 4,00 X 4,00 m - | DIA | 170 | R\$ 650,00 | R\$ 580,00 | R\$ 600,00 | R\$ 610,00 | R\$ 103.700,00 |
| 39 | TENDA BRANCA 4,00 X 4,00 m – TIPO BAR, COM LUZ, BALCÃO E SAIA | DIA | 540 | R\$ 720,00 | R\$ 685,00 | R\$ 680,00 | R\$ 695,00 | R\$ 375.300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|
| 40 | TENDA BRANCA 5,00 X 5,00 m - COM ELÉTRICA E FECHAMENTO | DIA | 5 | R\$ 750,00 | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.320,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 5.700,00 |
| 41 | TENDA BRANCA 6,00 X 6,00 m - COM ELÉTRICA E FECHAMENTO | DIA | 80 | R\$ 850,00 | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.610,00 | R\$ 1.370,00 | R\$ 109.600,00 |
| 42 | TENDA BRANCA 8,00 X 8,00 m - COM ELÉTRICA E FECHAMENTO | DIA | 5 | R\$ 1.100,00 | R\$ 2.150,00 | R\$ 1.935,00 | R\$ 1.728,33 | R\$ 8.641,67 |
| 43 | TENDA BRANCA 10,00 X 10,00 M - COM ELÉTRICA | DIA | 90 | R\$ 1.900,00 | R\$ 2.190,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.030,00 | R\$ 182.700,00 |
| 44 | TENDA BRANCA 12,00 X 12,00 M - COM ELÉTRICA | DIA | 173 | R\$ 2.400,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 2.800,00 | R\$ 484.400,00 |
| 45 | TENDA BRANCA 15,00 X 10,00 m - COM ELÉTRICA | DIA | 5 | R\$ 2.600,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 3.533,33 | R\$ 17.666,67 |
| 46 | TENDA BRANCA 15,00 X 15,00 - COM ELÉTRICA | DIA | 5 | R\$ 2.600,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.200,00 | R\$ 4.266,67 | R\$ 21.333,33 |
| 47 | TENDA GALPÃO (VÃO DE 20M) COM ELÉTRICA E FECHAMENTO | M² / DIA | 18200 | R\$ 65,00 | R\$ 40,00 | R\$ 37,00 | R\$ 47,33 | R\$ 861.466,67 |
| 48 | CARPETE PARA PISO | M² / EVENTO | 15584 | R\$ 22,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 24,67 | R\$ 384.405,33 |
| 49 | CLIMATIZADORES | UNIDADE / DIA | 196 | R\$ 550,00 | R\$ 390,00 | R\$ 360,00 | R\$ 433,33 | R\$ 84.933,33 |
| 50 | STAND BÁSICO | M² / DIA | 5 | R\$ 95,00 | R\$ 100,00 | R\$ 82,00 | R\$ 92,33 | R\$ 461,67 |
| 51 | STAND REFRIGERADO | M² / DIA | 70 | R\$ 150,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 183,33 | R\$ 12.833,33 |
| 52 | STAND REFRIGERADO MOBILIADO E | M² / DIA | 47 | R\$ 190,00 | R\$ 240,00 | R\$ 225,00 | R\$ 218,33 | R\$ 10.261,67 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 14.334.723,59 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO IV

PLANILHA DE EVENTOS E PREÇOS

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Empresa _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

LOTE 1 - SONORIZAÇÃO

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UM/DIÁRIA | VALOR TOTAL |
|------|--------|-----------|-----------------|-------------|
|------|--------|-----------|-----------------|-------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 01 | 33 | SOM DE PEQUENO PORTE - 4 caixas medio grave c/ 500 wats cada com a. f. 12 + drive; 4 caixas de sub grave c/ 1000 wats cada com a. f. 18; 2 amplificadores 2500 wats cada; 2 amplificadores 1000 wats cada; 1 mesa de 12 canais; 1 equalizador 31 bandas stereo; 1 crossover 4 vias stereo; 8 microfones; 2 microfones sem fio; 1 aparelho de cd; 1 aparelho de md; 8 pedestais: cabos spikon; 4 cabos ac; 8 cabos de microfone; 3 cabos p. 10. | XXXXX | XXXXXX |
| 02 | 64 | SOM DE MÉDIO PORTE - drive rack p.a – 1 mesa 48 canais; 1 equalizador 31 bandas stereo; 1 compressor; crossover 4 vias stereo; rack perifericos – 8 processadores de efeitos; 2 equalizador 31 bandas stereo; 2 quad compressor; 1 quad gate; 1 aparelho de md; 1 aparelhos de cd; amplificador p.a - amplificador 8.0 de potencia; 24 amplificador 8.0 de potencia; 8 amplificador 8.0 de potencia; auto falante p.a - 18" c/ 1000 wats rms; 8 15" c/ 1000 wats rms; drive – 4 drive titanion 150 wats rms; palco e monitores; mesa 56 canais stereo; 3 equalizador 31 bandas stereo; side fill – 3 equalizador 31 bandas stereo; 1 compressor; 1 crossover 4 vias stereo; rack periferico - quad compressor b; 15 quad gate; 10 compressor; 10 processador de efeito; monitores – 8 monitor 400 wats rms; 6 monitor 200 wats; 2 sub. 18" c/ 1000 wats rms; amplificadores palco – 8 amplificador 3000 wats; 2 amplificador 4000 wats; 1 amplificador 6000 wats; 2 amplificador 8000wats; back line – 1 amplificador de guitarra 100 wats; 1 amplificador de guitarra 200 wats; 2 amplificador de guitarra 300 wats; 1 amplificador de baixo 800 wats; 1 caixa para amplificador de baixo 100 wats; 1 caixa para amplificador de baixo 600 wats; 1 bateria c/ bumbo 22" ton i 08" t ii10"; t iii 12", surdo 14" caixa, 3 estante de prato, 1 estante de contra tempo, 1 estante de caixa; microfones – 11 microfones; 8 microfones; 2 microfones; 1 DIAmicrofones; 9 microfones; 3 microfones; 1 microfones; 2 microfones; 25 pedestais; 15 garras; d.i – 4 di passivo; 4 di ativo; 4 di ativo. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 03 | 15 | SOM DE GRANDE PORTE - drive rack p.a – 01 mesa 56 canais c/ 10 auxiliares e 2 stereos; 1 equalizador 31 bandas stereo; 2 crossover digital c/ 4 vias stereo; rack/ periféricos – 5 processador de efeitos; 1 equalizador 31 bandas para insert; 16 canais compressor; 12 canais gate; 1 aparelho de md; 1 aparelho de cd; amplificador p.a – 32 amplificadores de 2500 wats rms; 16 amplificadores de 5000 wats rms; caixas de som – 24 caixas de médios graves c/ 1000 wats rms cada; 16 caixas de graves c/1000 wats rms cada; palco e monitores – 1 mesa 56 canais c/ 20 auxiliares e 2 stereos; 20 equalizadores 31 bandas stereo; side fill – 1 equalizador 31 bandas stereo; 1 crossover digital c/ 4 vias stereo; rack periférico – 12 canais compressor; 8 canais gate; 1 compressor stereo; 3 processadores de efeitos; monitores – 20 monitores de 400 wats; amplificadores palco – 18 amplificadores de 800 wats; | XXXXX,XX | XXXXXXX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|-----------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| | | back line – 5 amplificadores de 100 wats rms p/ instrumentos; 1 bateria"; surdo 14" caixa; 3 estante de prato; 1 estante de contra tempo; 1 estante de caixa; microfones – 39 microfones; 25 pedestais; 15 garras; d.i - 12 di passivo; 8 di ativo | | |
| 04 | 21 | SOM DE GRANDE PORTE COM FLY - drive rack p.a – 1 mesa 56 canais c/ 10 auxiliares e 2 stereos; 1 equalizador 31 bandas stereo; 2 crossover digital c/ 4 vias stereo; rack perifericos; 5 processador de efeitos; 1 equalizador 31 bandas para insert; 16 canais compressor; 12 canais gate; 1 aparelho de md; 1 aparelho de cd; amplificadores p.a – 32 amplificadores de 2500 wats rms; 16 amplificadores de 5000 wats rms; torres p/ caixas de som fly – 24 caixas de medios graves suspensas c/ 1000 wats rms cada; 16 caixas de graves c/1000 wats rms cada; 2 torres aluminio q-30 para sustentação de caixas do p.a.; palco e monitores – 1 mesa 56 canais c/ 20 auxiliares e 2 stereos; 20 equalizador 31 bandas stereo; side fill – 1 equalizador 31 bandas estereo; 1 crossover digital c/4 vias stereo; rack periférico – 12 canais compressor; 8 canais gate; 1 compressor stereo; 3 processadores de efeitos; monitores – 20 monitores de 400 wats; bateria – 1 surdo 14" caixa; 3 estante de prato; 1 estante de contra tempo; 1 estante de caixa; 39 microfones; 25 pedestais; 15 garras; d.i – 12 di passivo; 8 di ativo. | XXXXX,XX | XXXXX,XX |
| 05 | 11 | TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE (CARRETA) - medidas do trio elétrico, comprimento – 18,00 m, largura - 3,20 m, altura - 4,40 m; medidas do palco: palco - 10,00 m, avance das laterais - 2,00 x 1,10 m, avance da frente - 1,30 x 2,80 m, avance do fundo - 1,30 x 2,80 m; veículo tração: cavalo mecanico c/ motor diesel compatível com carreta; gerador de energia: 180 kva, motor de 06 cilindros; potencias usadas: 14 amplificadores graves 2.700 wats, 14 amplificadores médios graves 1.700 wats, 08 amplificadores médios agudos 1.200 wats; auto falantes e drives: 64 auto falantes 18", 40 auto falantes 15", 104 auto falantes 12", 56 drives; drive rack: 01 mesa de som 56 x 14 x 02, analizador de energia, 01 equalizador de 31 bandas, 01 compressor gate estéreo, 01 crossover d 04 vias estéreo; periféricos: 01 analizador de energia, 06 equalizadores 31 bandas, 02 processadores de efeitos, 01 quad gate, 01 quad compressor, 01 compressor gate estéreo, 01 memória eletrônica para bateria; equipamentos de palco: 01 bateria (1 bumbo - 2 tons - 1 surdo), 01 cubo de guitarra, 01 amplificador para contra baixo c/ 1 cxc/ 1 de 15" e 1 cx c/ 4 de 10", 04 spots, 04 spots; microfones: 01 microfone para bateria, 01 microfone sem fio p/ voz, 30 microfones para instrumentos; pedestais: 15 pedestais girafa, 12 garras; camarim: camarim medindo 14,75 m ² (2,50 x 2,90) contendo: frigobar, ar condicionado, forno microondas; banheiro: com espelho, jogo de sofás (2 e 3 lugares), 1 mesa de centro, um | XXXXX,XX | XXXXX,XX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| | | ventilador. observações (acessórios): 10 cabos p 10 x 10, 50 cabos xlr. <u>sistema de energia elétrica do trio poderá ser fornecido pelo gerador ou pela companhia elétrica local.</u> | | |
| 06 | 12 | TRIO DE GRANDE PORTE (TRUCK) - medidas do trio elétrico, comprimento 13,00 m, largura 3,00 m, altura 4,70 m; medidas do palco: palco 10,00 x 3,00 m, avanço das laterais – 2,00 x 1,10 m, avanço da frente – 1,30 x 2,80 m, avanço do fundo – 1,30 x 2,80 m; veículo: caminhão c/ motor diesel trucado (duplo eixo trazeiro); gerador: 81 kva, motos – 06 cilindros; potências usadas: 4 amplificadores de 5.000 w – em 02 oms, 12 amplificadores de 2.600 w – em 02 oms, 4 amplificadores de 1.700 w – em 08 oms; auto falantes e drives: 52 alto falantes – 15'', 48 auto falantes.– 12'', 32 drives; caixas de som: 52 caixas de grave, 24 caixas de médio grave, 32 cornetas de alumínio; drive rack: 1 mesa de som 32 x 10 x 02, 1 analizador de energia, 1 equalizador de 31 bandas, 1 compressor, estéreo 1 crossover de 04 vias estéreo; periféricos: 1 alnalisador de energia, 3 equalizadores 31 bandas, 1 processador de efeitos, 1 quad gate, 1 quad compressor, 1 compressor gate estéreo, 1 memória eletrônica; materiais do palco: 1 gaiola (01 kic e 04 tons), 1 cubo de guitarra, 1 cubo de contra baixo, 4 spot duplo (02 de 12'' e 01 ti), 1 side (02 de 15'' e 01 ti), 1 sub, 7 di; microfones: 1 microfone p/ bateria, 1 microfone s/ fio p/ voz, 20 microfones p/ instrumentos; pedestais: 10 pedestais girafa, 7 garras; camarim: o camarim mede 7,25 m ² (2,50 x 2,90m), o camarim é composto por um frigobar, condicionador de ar, forno microondas, banheiro com espelho, jogo de sofás (2 e 3 lugares), 1 mesa de centro e um ventilador. <u>sistema de energia elétrica do trio poderá ser fornecido pelo gerador ou pela companhia elétrica local.</u> acessórios: cabos p 10 x p 10, cabos xlr. | XXXXXX | XXXXXX |
| 07 | 10 | TRIO ELETRICO DE MÉDIO PORTE (EIXO SIMPLES) - comprimento – 5,90 m, largura – 2.40 m, altura – 3,70 m; medidas do palco: palco – 4,30 x 2,40 m, avance da frente – 0,80 x 2.40 m, avance do fundo – 0,80 x 2,40 m; veículo: caminhão c/ motor diesel - eixo simples; gerador: 40 kva, motor de 04 cilindros; potências usadas: 2 amplificadores de 3.000 w – em 02 oms, 2 amplificadores de 2.000 w – em 02 oms, 1 amplificador de 750 w; auto falantes e drives: 22 alto-falantes 1.200 wats – 15'', 22 autofalantes 1.200 wats– 12'', 12 drives, 26 tuiteres; caixas de som: 10 caixas de grave, 10 caixas de médio grave, 8 cornetas de alumínio, drive rack, 1 mesa de som, 16 x 4 x 2, 1 equalizador de 31 bandas, 1 crossover de 04 vias estéreo, 1 spx; compressor. <u>sistema de energia elétrica do trio poderá ser fornecido pelo gerador ou pela companhia elétrica local.</u> | XXXX | XXXXX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| 08 | 34 | MINI TRIO - (PICKUP) - comprimento –5,00 m, largura – 2.10 m, altura – 2,30 m; medidas do palco: palco – 3.00 x 2.10 m, avance da frente – 2,10 x 1,00 m, avance do fundo –2,1 0 x 1,00 m; veículo: pickup ou similar; gerador: 10 kva, 01 cilindro; potências usadas: 2 amplificadores de 1.000 w – em 02 oms, 1 amplificador de 800 w – em 02 oms; auto falantes e drives: 4 auto-falantes 15’’ - 800 wats, 12 auto-falantes 12’’ - 400 wats, 4 drives 405 ti, 4 drives 205 ti; caixas de som: 4 caixas de grave, 6 caixas de médio grave, 4 cornetas de alumínio laterais, 4 cornetas de alumínio frente e fundos; drive rack: 1 mesa de som, 12 x 2, 1 equalizador de 31 bandas, 1 crossover de 04 vias estéreo. | xxx | xxxx |
| | | | TOTAL | XXXX,XX |

(Validade da Proposta é de 60 dias)

Cabo Frio, xx, de xxxxxxxx de 20xx

Assinatura e Carimbo do CNPJ

Os quantitativos estimados nesta solicitação, são baseados nas quantidades de materiais a serem usados nos eventos pelo período de 12 meses, podendo ser alterado de acordo com do processo futuro ou conforme necessidade desta Administração Municipal.

Favor encaminhar este orçamento com a devida autorização do responsável pela empresa, com carimbo do CNPJ e com todas as vias rubricadas.

Obs. As propostas deverão se apresentadas em papel timbrado da empresa.

| Empresa _____ | | | | |
|----------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| CNPJ: _____ | | | | |
| Endereço: _____ | | | | |
| LOTE 2 - ILUMINAÇÃO | | | | |
| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | VALOR UN/DIÁRIA | VALOR TOTAL |
| 01 | 33 | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 12 lampadas par 64 c/ foco 5 c/1000 wats cada; 1 rack com 12 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal; 1 mesa analógica com 12 | xxxxx,xx | xxxxx,xx |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| | | canais; 1 maquina de fumaça, gelatinas de diversas cores; todo cabeamento necessário. | | |
| 02 | 62 | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE – 24 lâmpadas par 64 c/ foco 5 c/1000 wats cada; 24 lâmpadas par 64 c/ foco 2 c/ 1000 wats cada; 1 rack digital com 48 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal; 2mini bruits (quadro composto c/ lâmpadas p/ iluminar plateia); 1 mesa digital c/ 40 canais; 1 maquinas de fumaça; gelatinas de diversas cores; todo cabeamento necessário. | XXXXX,XX | XXXXX,XX |
| 03 | 41 | ILUNINAÇÃO DE GRANDE PORTE – 60 lâmpadas par 64 c/ foco 5 c/ 1000 wats cada; 30 lâmpadas par 64 c/ foco 2 c/ 1000 wats cada; 30 lâmpadas par 64 c/ foco 1 c/ 1000 wats cada; 3 racks digitais com 48 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal; 1 mesa digital com 40 canais; 2 maquinas de fumaça; 2 mini bruts (quadro composto de 4 lâmpadas 1000 wats p/ iluminar plateia); 10 set lights (iluminação especial p/ palco; 8 loco lights (lâmpadas de 1000 wats de foco fixo); gelatinas de diversas cores; 10 box truss (sistema especial p/ transporte e/ou sustentação de luzes de palco); 5 treliças 0,30 x 0,30 cm c/ 2 metros cada (barras de sustentação p/ iluminação de cenários); todo cabeamento necessário. | XXXXX,XX | XXXXX,XX |
| 04 | 25 | EFEITOS ESPECIAIS TIPO A – 1 mesa digital p/ efeitos especiais de palco; 4 movie lighth 250; 2 movie light 250; 1 canhão móvel de luz; 1 maquina de fumaça; todo cabeamento necessário. | XXXXX,XX | XXXXX,XX |
| 05 | 34 | EFEITOS ESPECIAIS TIPO B – 1 mesa digital; 8 movie lights 400; 1 canhão móvel de luz; 1 maquina de fumaça; cabeamento necessário | XXXXX,XX | XXXXX,XX |
| 06 | 94 | EFEITOS ESPECIAIS TIPO C - mesa digital avolight; 10 movie lighth 250; 02 maquinas de fumaça; 12 loco light; cabeamento necessário | XXXXX,XX | XXXXX,XX |
| 07 | 31 | EFEITOS ESPECIAIS TIPO D–1 mesa digital; 12 movie lights 500; 8 elipsoidal (lâmpadas especiais 1000 wats c/efeitos diversos p/ cenário); 2 maquinas de fumaça; 12 loco lights; cabeamento necessário. | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 08 | 104 | TELÃO - telões especiais compostos de tela plana de exibição com área total de 12,00 m ² nas medidas de 4,00 x 3,00 m, com sistema de filmagem simultânea, câmeras, cabo man, cinegrafistas e todo o cabeamento necessário. | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX |
| | | | TOTAL | XXXXXXXXXX |

(Validade da Proposta é de 60 dias)

Cabo Frio, xx, de xxxxxxxx de 20xx

Assinatura e Carimbo do CNPJ

Os quantitativos estimados nesta solicitação, são baseados nas quantidades de materiais a serem usados nos eventos pelo período de 12 meses, podendo ser alterado de acordo com do processo futuro ou conforme necessidade desta Administração Municipal. Favor encaminhar este orçamento com a devida autorização do responsável pela empresa, com carimbo do CNPJ e com todas as vias rubricadas.

Obs. As propostas deverão se apresentadas em papel timbrado da empresa.

| | | | | |
|-------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| Empresa _____ CNPJ: _____ Endereço: _____ | | | | |
| LOTE 3 - GERADORES | | | | |
| 01 | 164 | GERADOR 255 KVA - grupo gerador, motor diesel- potência media 290 cv; tensão 220 v / 60 c; potencia de 255 kva. | XXXXXXX | XXXXXXXXXX |
| 02 | 136 | GERADOR 180 KVA - grupo gerador; motor diesel - potencia media 130 cv; tensão 220 v / 60 c; potência de 180 kva; tensão 220 v / 60 c; potencia de 180 kva. | XXXXXXX | XXXXXXXXXX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TOTAL

XXXXXXXXXX

(Validade da Proposta é de 60 dias)

Cabo Frio, xx, de xxxxxxxx de 20xx

Assinatura e Carimbo do CNPJ

Os quantitativos estimados nesta solicitação, são baseados nas quantidades de materiais a serem usados nos eventos pelo período de 12 meses, podendo ser alterado de acordo com do processo futuro ou conforme necessidade desta Administração Municipal. Favor encaminhar este orçamento com a devida autorização do responsável pela empresa, com carimbo do CNPJ e com todas as vias rubricadas.

Obs. As propostas deverão se apresentadas em papel timbrado da empresa.

| Fornecedor: _____ CNPJ: _____ Endereço: _____ | | | | |
|-----------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| LOTE 4 - PALCO | | | | |
| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | VALOR UM/DIÁRIA | VALOR TOTAL |
| 01 | 34 | PALCO 6,00 X 6,00 M - palco em estrutura tubular metálica medindo 6,00 x 6,00 m – área total de 36,00 metros quadrados com torres tubulares de 4,00 metros de altura sustentando teto em lona branca tensionada | XXXXX,XX | XXXXX,XX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| | | com quatros lados – piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval medindo 1,00 m de altura, 2,00 m de comprimento, 1,50 m de largura escada com 5 degraus, com teto em lona tencionada. | | |
| 02 | 60 | PALCO 10,00 X 7,00 M - palco medindo 10,00 m de boca de cena com 7,00m de profundidade coberto com lona 10,0m x 7,0m branca sobre teto em metalon em formato curvo com área total de 70,00 metro quadrados, com quatro lados - piso formado por módulos medindo 2,00 m de altura, 2,00 m de comprimento torres tubulares com 8 metros chapas de compensado naval escada com 10 degraus; 1 housemix 3,00 x 3,00 m com cobertura de lona com 4 lados | XXXXXXX | XXXXXXX |
| 03 | 10 | PALCO 12,00 X 10,00 M - palco medindo 12,0 metros de boca de cena por 10,00 m de profundidade, área total de 120,00 metros quadrados, piso formado por módulos medindo 2,00 m do chão ao piso 5,50 m de pé direito com 3 torres metálicas treliçadas de cada lado com 9,00 m de altura por 0,30 m.; 1 housemix 3,00 x 3,00 m com c/ cobertura de lona com 4 lados; 2 asas de p.a plana medindo 5,00 m de largura x 2,00 m de comprimento e 1,00 m de altura | XXXXXXX | XXXXXXXX |
| 04 | 21 | PALCO 18,00 X 14,00 M - palco medindo 252,00 m ² , sendo 18,00 m de boca de cena por 14,00 m de profundidade, 2,60 m do chão até ao piso - 8,00 m de pé direito e altura total de 12,00 m, construído em estrutura tubular metálica - desmontável fabricado em tubos de 2" e capas de 1/8" fechamento feito em telas ortofônicas - cobertura feita em telhas galvanizadas - piso em requadro de ferro com madeirite naval 20,00 mm - escada de acesso metálica com piso anti-derrapante - 2 asas laterais com 7,00 m cada | XXXXXXX | XXXXXXX |
| 05 | 13.240 m ² /evento | PISO TABLADO - tablado com estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60 x 2,20 m cada, montadas sobre encaixe, pintadas na cor preta, com altura de cerca de 0,20 cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis unidade: m ² (metro quadrado). | XXXXXXX | XXXXXXX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 06 | 830 | PISO PRATICÁVEL - tablado com estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,20 x 2,00 m cada, montadas sobre encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20 cm do chão com pés metálicos reguláveis, podendo atingir altura de até 1.00 de altura..unidade –m ² (metro quadrado). | XXXXX,XX | XXXXX,XX |
| 07 | 33.000 UNIDADES | CADEIRA PLÁSTICA - cadeiras individuais, feita de resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgão controladores do mercado. | XXXXX,XX | XXXXX,XX |
| 08 | 8.250 UNIDADES | MESA PLÁSTICA - mesa para 04 (quatro) lugares, feita em resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 09 | 18.660 M.LIN/DIA | CERCAMENTO GRADES METALICAS - grades em estruturas metálicas em ferro tubular com altura de 1,50 m x 2,50 m de largura – vãos de 0,15 m – pintura em cor alumínio – montagem interligando as peças com encaixes de segurança. | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 10 | 2.667 M.LIN/DIA | FECHAMENTO METÁLICO - fechamento em estruturas metálicas c/ revestimento em chapas indevassáveis com altura de 1,50 m x 2,50 m de largura – pintura em cor alumínio ou similar – montagem interligando as peças com encaixes de segurança. | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |
| 11 | 5.805 M.LIN/EVENTO | TRELIÇAS METÁLICA Q-30 - estruturas metálicas construídas em tubos de duraluminio de 1” (uma polegada) soldados com soldas lisas especiais em formato treliçado com módulos na medida 0,30 x 0,30 com comprimento de 0,50m, 1,00 m, 1,50m, 2,00m, 2,50m, 3,00m e 5,00m montados para atender a estruturas de diversos tamanhos de pórticos, portais, sustentações de painéis etc. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 12 | 15 | CAMARIM TIPO TENDA 4,00 X 3,00 m - camarim tipo tenda c/ dimensões 4,00 x 3,00 m – 12,00 m ² total, contendo os itens a seguir: paredes de fechamento/divisórias em placas de octanorm; aparelho de ar condicionado 7.500 btus; jogo de sofás (3 e | XXXXXXXX | XXXXXXXX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| | | 2 lugares); espelho corpo inteiro; jogo de mesa c/ 6 cadeiras ;recipiente térmico (isopor). | | |
| 13 | 95 | CAMARIM TIPO TENDA 4,00 X 4,00 m - camarim tipo tenda c/ dimensões 4,00 x 4,00 m – 16,00 m ² total, contendo os itens a seguir: paredes de fechamento/divisórias em placas de octanorm; aparelho de ar condicionado c/ 10.000 btus; jogo de sofás c/ dois e três lugares; espelho p/ corpo inteiro; jogo de mesa c/ 6 cadeiras; recipiente térmico (isopor); geladeira; tábua de passar roupas; ferro elétrico; arara; jogo de copos; jogo de talheres; bandejas; garrafas térmicas. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 14 | 50 | CAMARIM TIPO TENDA 5,00 X 4,00 m - camarim tipo tenda c/ dimensões 5,00 x 4,00 m – 20,00 m ² total, contendo os itens a seguir: aparelho de ar condicionado c/ 10.000 btus; jogo de sofás c/ dois e três lugares; espelho p/ corpo inteiro; jogo de mesa c/ 6 cadeiras; recipiente térmico (isopor); geladeira; tábua de passar roupas; ferro elétrico; arara; jogo de copos; jogo de talheres; bandejas; garrafas térmicas | XXXXXXXX | XXXXXXXX |

(Validade da Proposta é de 60 dias)

Cabo Frio, xx, de xxxxxxxx de 20xx

Assinatura e Carimbo do CNPJ

Os quantitativos estimados nesta solicitação, são baseados nas quantidades de materiais a serem usados nos eventos pelo período de 12 meses, podendo ser alterado de acordo com do processo futuro ou conforme necessidade desta Administração Municipal. Favor encaminhar este orçamento com a devida autorização do responsável pela empresa, com carimbo do CNPJ e com todas as vias rubricadas.

Obs. As propostas deverão se apresentadas em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Empresa _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

LOTE 5 - TENDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 01 | 150 | TENDA BRANCA 1,50 X 1,50 m, tipo bar - tenda piramidal 1,5 x 1,5 tipo bar com balcão e saia – fabricada em ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. balcão – confeccionado em metalon 20 x 20 galvanizado chapa 1,20 em solda mig, com suporte, chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30. saia – confeccionada em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas. serviços de elétrica. | XXXXX,XX | XXXXX,XX |
| 02 | 538 | TENDA BRANCA 3,00 X 3,00 m COM ELÉTRICA - tenda piramidal 3x3 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica. | XXXXXXX | XXXXXXX |
| 03 | 1.513 | TENDA BRANCA 3,00 X 3,00 m TIPO BAR, COM LUZ, BALCÃO E SAIA - tenda piramidal 3 x 3 tipo bar com balcão e saia - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. balcão – confeccionado em metalon 20 x20 galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda mig, com suporte , chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30. saia – confeccionado em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas. Serviços de elétrica. | XXXXX,XX | XXXXX,XX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 04 | 170 | TENDA BRANCA 4,00 X 4,00 m - com elétrica - tenda piramidal 4x4 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. serviço de elétrica. | XXXXX,XX | XXXXX,XX |
| 05 | 540 | TENDA BRANCA 4,00 X 4,00 m – TIPO BAR, COM LUZ, BALCÃO E SAIA - tenda piramidal 4 x 4 tipo bar com balcão e saia - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. balcão – confeccionado em metalon 20 x20 galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda mig, com suporte , chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30. saia – confeccionado em laminado de pvc calandrado com reforço de poliester impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas. serviços de elétrica. | XXXXX,XX | XXXXX,XX |
| 06 | 05 | TENDA BRANCA 5,00 X 5,00 m - COM ELÉTRICA E FECHAMENTO - tenda piramidal 5x5 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. | XXXXXXX | XXXXXXX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 07 | 80 | TENDA BRANCA 6,00 X 6,00 m – COM ELÉTRICA E fechamento - tenda piramidal 6x6 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 08 | 05 | TENDA BRANCA 8,00 X 8,00 m – COM ELÉTRICA E FECHAMENTO - tenda piramidal 8x8 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), 05com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com co05rdas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixad05as em estacas de ferro enterradas no solo. lona de05 cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 09 | 90 | TENDA BRANCA 10,00 X 10,00 M - COM ELÉTRICA - tenda piramidal 10x10 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. serviço de elétrica. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 10 | 173 | TENDA BRANCA 12,00 X 12,00 M - COM ELÉTRICA - tenda piramidal 12x12 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 11 | 05 | TENDA BRANCA 15,00 X 10,00 m - COM ELÉTRICA - tenda piramidal 15x10 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13” a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 12 | 05 | TENDA BRANCA 15,00 X 15,00 - COM ELÉTRICA - tenda piramidal 15x15 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13” a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 13 | 18.200 M²/DIA | TENDA GALPÃO (VÃO DE 20M) COM ELÉTRICA E FECHAMENTO – com cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos em comprimento que podem ser de 10m a 60m, modulados a cada 5m. estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. e a307. soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. perfil de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com aditivação de retardante de chama, contra raios ultra-violeta e com proteção anti-fungo. com serviço de elétrica e fechamento em 04 lados se necessário. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 14 | 15.584 M²/DIA | CARPETE PARA PISO - carpete para piso na cor cinza com 3mm de espessura, conforme padrões do mercado. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 15 | 196 | CLIMATIZADORES - pulverizadores elétricos seqüenciados de micropartículas de água incorporadas a fluxo de ar pulsado que reduzem a temperatura ambiente através do processo de evaporação. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 16 | 5 M²/DIA | STAND BÁSICO - composto por placas em ts branco de 3mm com cobertura de mdf branco de 6mm e perfil de alumínio. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| 17 | 70 M²/DIA | STAND REFRIGERADO - composto por placas em ts branco de 3mm com cobertura de mdf branco de 6mm e perfil de alumínio. refrigeração: ar condicionado frio. | XXXXXXXX | XXXXXXXX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| 18 | 47 M ² /DIA | STAND REFRIGERADO E MOBILIADO - composto por placas em ts branco de 3mm com cobertura de mdf branco de 6mm e perfil de alumínio. refrigeração: ar condicionado frio. mobília: fornecimento de sofás, puffs, mesas e/ou cadeiras, frigobar, espelho e arara. | xxxxxxx | xxxxxxx |
| | | | TOTAL | xxxxxxx |

(Validade da Proposta é de 60 dias)

Cabo Frio, xx, de xxxxxxxx de 20xx

Assinatura e Carimbo do CNPJ

Os quantitativos estimados nesta solicitação, são baseados nas quantidades de materiais a serem usados nos eventos pelo período de 12 meses, podendo ser alterado de acordo com do processo futuro ou conforme necessidade desta Administração Municipal. Favor encaminhar este orçamento com a devida autorização do responsável pela empresa, com carimbo do CNPJ e com todas as vias rubricadas.

Obs.: As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da Empresa.

| Fornecedor: _____ CNPJ: _____ Endereço: _____ | | | | |
|-----------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| LOTE 6 – BANHEIROS QUÍMICOS | | | | |
| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | VALOR UN/DIÁRIA | VALOR TOTAL |
| 01 | 6.372 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização. | xxxxxxx | xxxxxxx |
| 02 | 559 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de | xxxxxxx | xxxxxxx |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | | banheiros químicos contendo vaso sanitário; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização. | | |
| | | | TOTAL | XXXXX |

(Validade da Proposta é de 60 dias)

Cabo Frio, xx, de xxxxxxxx de 20xx

Assinatura e Carimbo do CNPJ

Os quantitativos estimados nesta solicitação, são baseados nas quantidades de materiais a serem usados nos eventos pelo período de 12 meses, podendo ser alterado de acordo com do processo futuro ou conforme necessidade desta Administração Municipal. Favor encaminhar este orçamento com a devida autorização do responsável pela empresa, com carimbo do CNPJ e com todas as vias rubricadas.

Obs.: As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (timbrado da empresa)

Cabo Frio/RJ, ____ de _____ de 2020.

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2020.

Pelo presente instrumento, através de seu representante legal infra-assinado credencia o Sr. _____, residente na _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, outorga-lhe poderes para representar esta empresa, _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, na sessão pública do Pregão Presencial nº ____/2020, autorizando o seu representante formular proposta, ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Assinatura do representante legal da empresa

(com firma reconhecida)

Nome do Subscritor

(representante legal com poderes para proceder a presente declaração)

ANEXO VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO N° ____/2020.

PROCESSO N° 60941/2019.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, AQUI DESIGNADO “**PREFEITURA**” E A FIRMA _____
_____ AQUI DESIGNADA “**CONTRATADA**”, PARA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS _____
_____.

Pelo presente Termo de Contrato o “**MUNICÍPIO DE CABO FRIO**”, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 28.549.483/0001-05, com sede na Cidade de Cabo Frio à Praça Tiradentes, s/n°, Centro – Cabo Frio/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Turismo, **SR. PAULO FERNANDO ARAÚJO MELO COTIAS**, _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, expedida pelo _____, inscrito no C.P.F. sob o n° _____, residente e domiciliado na

_____, neste ato representada pelo

_____,
na qualidade de vencedora do Pregão Presencial n° ____/2020, conforme Processo n° 60941/2019, celebram o presente com fundamento na legislação aplicável, em especial a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo as partes doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se à prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, banheiros químicos e tendas, para atender aos eventos citados no Memorial Descritivo (ANEXO I), que serão realizados neste Município, no período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (ANEXO II). Esses serviços serão executados de acordo com os termos do Pregão Presencial n° ____/2020, condições e proposta da CONTRATADA que passam a fazer parte do presente Contrato como se aqui estivessem transcritas, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis n°s 10.520/02 e 8.666/93 e destas Cláusulas contratuais:

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

1) O prazo máximo para a execução total dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de _____, devendo a CONTRATADA dar às mesmas o ritmo necessário.

2) O prazo a que se refere o item anterior não será alterado, salvo por motivos imprevisíveis ou de força maior, que a juízo da PREFEITURA, possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados em até 48 (quarenta e oito) horas, após as respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época da ocorrência, ou apresentados intempestivamente.

3) Não se considerarão dias chuvosos, salvo calamidades excepcionais, como motivos imprevisíveis ou de força maior, devendo a CONTRATADA estar programada para sua inevitável ocorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1) Os serviços objeto do presente Contrato, estão orçadas em R\$:14.334.723,59 (quatorze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), com recursos orçamentários oriundos das dotações abaixo discriminadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa de Trabalho –02.011.002.23.813.0063.2075

Código da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).

Fonte de Recurso: 807

2) Os pagamentos serão feitos mensalmente, de conformidade com o andamento dos serviços e as medições respectivas.

3) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, *on-line*, à vista, mediante faturas apresentadas, quando da aceitação da medição da etapa pela fiscalização.

4) Havendo atraso no pagamento, incidirá sobre o valor devido pela CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada *pro-rata die*, pelo índice de 2% (dois por cento) ao mês, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, em observância ao disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

5) Em caso de pagamento antecipado, incidirá a taxa de 1% (um por cento) de desconto ao mês, calculada *pro-rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura).

CLÁUSULA QUARTA – DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1) Os serviços contratadas serão dirigidos e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

2) A Prefeitura reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços por intermédio os fiscais designados.

3) A fiscalização transmitirá por escrito a CONTRATADA, suas instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe decidir os casos de dúvida que surgirem no decorrer dos serviços.

4) A empresa responderá pela solidez, segurança, proteção e durabilidade do serviço executado, pelo prazo previsto de acordo com o Código Civil e legislação em vigor.

5) É obrigação da CONTRATADA manter, durante a execução do Contrato, compatibilidade com todas as obrigações assumidas, relativas às condições de qualificação exigidas, para fins de contratação, encaminhando à CONTRATANTE, sempre que solicitado, os aludidos documentos.

CLÁUSULA QUINTA – MATERIAL EMPREGADO

1) A CONTRATADA obriga-se a empregar na execução dos serviços, materiais de primeira, de superior qualidade, e que contenham as características exigidas nas especificações e projetos.

2) A utilização pela CONTRATADA, de materiais similares aos preconizados pela PREFEITURA, na licitação, somente poderá ocorrer no caso de emprego de materiais com qualidade igual ou superior a esses, dos pontos de vista de suas características físicas e estéticas, e após aceitação expressa e por escrito da fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1) À CONTRATADA cabe o dever de segurança pelos serviços prestados, na forma deste Contrato.

2) A CONTRATADA declara que nenhum dos seus sócios está individualmente credenciado pela Prefeitura para prestação de serviços profissionais como pessoa física, ficando entendido que não poderá existir tal credenciamento pessoal de sócio na vigência do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3) A CONTRATADA irá responder, civil e criminalmente, por danos pessoais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos e/ou equipe, causados aos usuários.

4) A CONTRATADA deverá manter em perfeita regularidade, suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e fiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades, devendo apresentar à PREFEITURA, sempre que esta julgar necessário, as comprovações dessa regularidade.

5) É expressamente vedado à CONTRATADA ou a qualquer profissional a ela, direta ou indiretamente ligado, a cobrança e/ou recebimento dos procedimentos realizados junto à Prefeitura de qualquer adicional, taxa e/ou complementação não prevista(s) neste Contrato, sob pena de rescisão unilateral do presente instrumento, sem prejuízo de outras sanções administrativas ou judiciais.

6) A CONTRATADA deverá notificar a PREFEITURA de qualquer modificação essencial de sua pessoa jurídica, inclusive da respectiva representação legal, mesmo em caráter transitório ou eventual e, notadamente, de qualquer alteração relevante no Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1) Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente Contrato, são obrigações da CONTRATANTE:

1.1) Efetuar pagamento à CONTRATADA no prazo e forma estipulados neste Contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal;

1.2) Fiscalizar a execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – ENCARGOS

A CONTRATADA fica responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – FALHAS, ENTREGA, RECEBIMENTO E RECUSA

1) De toda e qualquer má execução na prestação dos serviços, eventualmente verificado pelos fiscais da PREFEITURA no seu andamento, será imediatamente notificada a CONTRATADA, que ficará obrigada a reparar a sua execução, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais reparos.

2) O recebimento dos serviços será efetuado por comissão especialmente designada pela PREFEITURA para tal fim, tão logo a CONTRATADA comunique por escrito o término das obras e entregue-as no prazo fixado, ou após o vencimento deste, com as sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Se a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo necessário à execução das obras, ficará sujeita às seguintes penalidades, dentre outras:

a) Advertência;

b) Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, após esgotado o prazo da alínea anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 1) As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 2) As sanções previstas nas alíneas “c” e “d”, poderão também ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato será considerado rescindido:

- 1) No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do Contrato pela CONTRATADA.
- 2) Quando, pela reiteração de impugnações ou advertências feitas pela PREFEITURA, ficar evidenciada a incapacidade da CONTRATADA para dar execução ou para prosseguir na sua execução.
- 3) Se a CONTRATADA falir, entrar em concordata, em liquidação ou dissolução, ou ainda ocorrer alteração em sua estrutura social que impossibilite ou prejudique a execução das obras ou serviços, hipótese em que as obras serão recebidas pela PREFEITURA na situação em que se encontrarem, ficando esta desobrigada de qualquer vínculo para com a CONTRATADA, sua massa falida ou sucessores da massa.
- 4) Se a CONTRATADA transferir o presente Contrato ou a sua execução no todo ou em parte, sem prévia autorização da PREFEITURA.
- 5) Se, na execução do serviço, vier a CONTRATADA comprometer a ordem ou a segurança pública.
- 6) Se a CONTRATADA deixar de cumprir rigorosamente o Cronograma apresentado, no decorrer dos serviços, devendo os serviços já executados serem pagos até a suspensão do Contrato, mediante comunicação por escrito por parte da PREFEITURA.
- 7) Caso ocorra a rescisão prevista nos itens anteriores, a PREFEITURA poderá contratar o restante das obras com qualquer das outras firmas licitantes na presente licitação, mantidas todas as condições do contrato, sendo usado como critério preferencial a ordem de classificação da mesma.
- 8) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 9) Infringência de qualquer dos dispositivos constantes dos artigos 77 à 80 da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pela PREFEITURA, pela CONTRATADA e pelas testemunhas a seguir nominadas e identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cabo Frio, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste Contrato.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes estarem de acordo com todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato vinculado ao Edital de Pregão Presencial nº ____/2020, bem como observar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cabo Frio/RJ, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____ 2) _____
NOME: NOME:
IDENT.:IDENT.:
C.P.F.: C.P.F.:

ANEXO VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES (Modelo)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
A/C da Comissão Permanente de Licitação

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL N° _____/2020.**
Abertura dia ____/____/____, às _____ horas.

D E C L A R A Ç Ã O (Item 12.6.1 do Edital)

A empresa _____, com sede na _____,
inscrita no C.N.P.J. sob o n° _____, Inscrição Estadual/Municipal n° _____, pelo seu representante legal, _____, portador da Carteira de Identidade (RG) n° _____, expedida pelo _____ e inscrito no C.P.F. sob o n° _____, vem pela presente, **DECLARAR**, em atendimento ao item _____ do Edital, que não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos, trabalhando em horário noturno, em trabalho perigoso ou insalubre, e menores de 14 (quatorze) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, observado o disposto no Decreto n° 4.358, de 05/09/2002.

Cabo Frio/RJ, ____ de _____ de 2020.

Representante legal da Firma

ANEXO IX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Modelo)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
A/C da Comissão Permanente de Licitação

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL N° _____/2020.**
Abertura dia ____/____/____, às _____ horas.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa _____, com sede na
_____,
inscrita no C.N.P.J. sob o n° _____, Inscrição Estadual/Municipal n°
_____, pelo seu representante legal, _____,
portador da Carteira de Identidade (RG) n° _____, expedida pelo
_____ e inscrito no C.P.F. sob o n° _____, vem pela presente,
DECLARAR, em atendimento ao Edital, que tem conhecimento do Edital de Licitação na modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL N° ____/2018 e que atende plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta
licitação, não havendo nada que a desabone.

Cabo Frio/RJ, ____ de _____ de 2020.

Representante legal da Firma

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

No dia xxxxx de xxxxx de, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, CNPJ 28.549.483/0001-05, com sede na Praça Tiradentes, s/nº, Centro – Cabo Frio/RJ, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Turismo Sr. XXXXX, portaria XXXX, portador do RG nº XXXX, expedido pelo XXXX, inscrito no CPF sob o nº XXX, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente PREFEITURA, em face do Pregão Presencial n.º xxx/2020, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para locação de estrutura para atender a Diretoria de Turismo e Eventos da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e aos eventos realizados no Município de Cabo Frio, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Locação de estruturas, para atender a Diretoria de Turismo e Eventos da PREFEITURA e aos eventos realizados no Município de Cabo Frio, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo II, Especificações Técnicas, do Edital do Pregão Presencial nº xxx/20xx.

| LOTE 1 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO | | | | |
|-----------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UN/DIÁRIA (REAIS – R\$) | VALOR TOTAL (REAIS – R\$) |
| 01 | 33 | SOM DE PEQUENO PORTE - 4 caixas medio grave c/ 500 wats cada com a. f. 12 + drive; 4 caixas de sub grave c/ 1000 wats cada com a. f. 18; 2 amplificadores 2500 wats cada; 2 amplificadores 1000 wats cada; 1 mesa de 12 canais; 1 equalizador 31 bandas stereo; 1 crossover 4 vias stereo; 8 microfones; 2 microfones sem fio; 1 aparelho de cd; 1 aparelho de md; 8 pedestais: cabos spikon; 4 cabos ac; 8 cabos de microfone; 3 cabos p. 10. | 00,00 | 00,00 |
| 02 | 64 | SOM DE MÉDIO PORTE - drive rack p.a – 1 mesa 48 canais; 1 equalizador 31 bandas stereo; 1 compressor; crossover 4 vias stereo; rack perifericos – 8 processadores de efeitos; 2 equalizador 31 bandas stereo; 2 quad compressor; 1 quad gate; 1 aparelho de md; 1 aparelhos de cd; amplificador p.a - amplificador 8.0 de potencia; 24 amplificador 8.0 de potencia; 8 amplificador 8.0 de potencia; auto falante p.a - 18" c/ 1000 wats rms; 8 15" c/ 1000 wats rms; drive – 4 drive titanion 150 wats rms; palco e monitores; mesa 56 canais stereo; 3 equalizador 31 bandas stereo; side fill – 3 equalizador 31 bandas stereo; 1 compressor; 1 crossover 4 vias stereo; rack periferico - quad compressor b; 15 quad gate; 10 compressor; 10 processador de efeito; monitores – 8 monitor 400 | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|-----------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | | wats rms; 6 monitor 200 wats; 2 sub. 18" c/ 1000 wats rms; amplificadores palco – 8 amplificador 3000 wats; 2 amplificador 4000 wats; 1 amplificador 6000 wats; 2 amplificador 8000wats; back line – 1 amplificador de guitarra 100 wats; 1 amplificador de guitarra 200 wats; 2 amplificador de guitarra 300 wats; 1 amplificador de baixo 800 wats; 1 caixa para amplificador de baixo 100 wats; 1 caixa para amplificador de baixo 600 wats; 1 bateria c/ bumbo 22" ton i 08" t ii10"; t iii 12", surdo 14" caixa, 3 estante de prato, 1 estante de contra tempo, 1 estante de caixa; microfones – 11 microfones; 8 microfones; 2 microfones; 1 DIAmicrofones; 9 microfones; 3 microfones; 1 microfones; 2 microfones; 25 pedestais; 15 garras; d.i – 4 di passivo; 4 di ativo; 4 di ativo. | | |
| 03 | 15 | SOM DE GRANDE PORTE - drive rack p.a – 01 mesa 56 canais c/ 10 auxiliares e 2 stereos; 1 equalizador 31 bandas stereo; 2 crossover digital c/ 4 vias stereo; rack/ periféricos – 5 processador de efeitos; 1 equalizador 31 bandas para insert; 16 canais compressor; 12 canais gate; 1 aparelho de md; 1 aparelho de cd; amplificador p.a – 32 amplificadores de 2500 wats rms; 16 amplificadores de 5000 wats rms; caixas de som – 24 caixas de médios graves c/ 1000 wats rms cada; 16 caixas de graves c/1000 wats rms cada; palco e monitores – 1 mesa 56 canais c/ 20 auxiliares e 2 stereos; 20 equalizadores 31 bandas stereo; side fill – 1 equalizador 31 bandas stereo; 1 crossover digital c/ 4 vias stereo; rack periférico – 12 canais compressor; 8 canais gate; 1 compressor stereo; 3 processadores de efeitos; monitores – 20 monitores de 400 wats; amplificadores palco – 18 amplificadores de 800 wats; back line – 5 amplificadores de 100 wats rms p/ instrumentos; 1 bateria"; surdo 14" caixa; 3 estante de prato; 1 estante de contra tempo; 1 estante de caixa; microfones – 39 microfones; 25 pedestais; 15 garras; d.i - 12 di passivo; 8 di ativo | 00,00 | 00,00 |
| 04 | 21 | SOM DE GRANDE PORTE COM FLY - drive rack p.a – 1 mesa 56 canais c/ 10 auxiliares e 2 stereos; 1 equalizador 31 bandas stereo; 2 crossover digital c/ 4 vias stereo; rack perifericos; 5 processador de efeitos; 1 equalizador 31 bandas para insert; 16 canais compressor; 12 canais gate; 1 aparelho de md; | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| | | 1 aparelho de cd; amplificadores p.a – 32 amplificadores de 2500 wats rms; 16 amplificadores de 5000 wats rms; torres p/ caixas de som fly – 24 caixas de medios graves suspensas c/ 1000 wats rms cada; 16 caixas de graves c/1000 wats rms cada; 2 torres aluminio q-30 para sustentação de caixas do p.a.; palco e monitores – 1 mesa 56 canais c/ 20 auxiliares e 2 stereos; 20 equalizador 31 bandas stereo; side fill – 1 equalizador 31 bandas estereo; 1 crossover digital c/4 vias stereo; rack periférico – 12 canais compressor; 8 canais gate; 1 compressor stereo; 3 processadores de efeitos; monitores – 20 monitores de 400 wats; bateria – 1 surdo 14" caixa; 3 estante de prato; 1 estante de contra tempo; 1 estante de caixa; 39 microfones; 25 pedestais; 15 garras; d.i – 12 di passivo; 8 di ativo. | | |
| 05 | 33 | ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 12 lâmpadas par 64 c/ foco 5 c/1000 wats cada; 1 rack com 12 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal; 1 mesa analógica com 12 canais; 1 maquina de fumaça, gelatinas de diversas cores; todo cabeamento necessário. | 00,00 | 00,00 |
| 06 | 62 | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE – 24 lâmpadas par 64 c/ foco 5 c/1000 wats cada; 24 lâmpadas par 64 c/ foco 2 c/ 1000 wats cada; 1 rack digital com 48 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal; 2 mini bruits (quadro composto c/ lâmpadas p/ iluminar plateia); 1 mesa digital c/ 40 canais; 1 maquinas de fumaça; gelatinas de diversas cores; todo cabeamento necessário. | 00,00 | 00,00 |
| 07 | 41 | ILUNINAÇÃO DE GRANDE PORTE – 60 lâmpadas par 64 c/ foco 5 c/ 1000 wats cada; 30 lâmpadas par 64 c/ foco 2 c/ 1000 wats cada; 30 lâmpadas par 64 c/ foco 1 c/ 1000 wats cada; 3 racks digitais com 48 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal; 1 mesa digital com 40 canais; 2 maquinas de fumaça; 2 mini bruts (quadro composto de 4 lâmpadas 1000 wats p/ iluminar plateia); 10 set lights (iluminação especial p/ palco; 8 loco lights (lâmpadas de 1000 wats de foco fixo); gelatinas de diversas cores; 10 box truss (sistema especial p/ transporte e/ou sustentação de luzes de palco); 5 treliças 0,30 x 0,30 cm c/ 2 metros cada (barras de sustentação p/ iluminação de cenários); todo cabeamento necessário. | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|--------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 08 | 25 | EFEITOS ESPECIAIS TIPO A - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO; 8 MOVIE LIGTH beam 5r 200W; 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ; 1 MAQUINA DE FUMAÇA; TODO CABEAMENTO NECESSARIO | 00,00 | 00,00 |
| 09 | 34 | EFEITOS ESPECIAIS TIPO B - 1 MESA DIGITAL; 12 MOVIE LIGHTS beam 5r 200w; 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ; 1 MAQUINA DE FUMAÇA; CABEAMENTO NECESSÁRIO | 00,00 | 00,00 |
| 10 | 94 | EFEITOS ESPECIAIS TIPO C - MESA DIGITAL AVOLIGHT; 16 MOVIE LIGTH beam 5r 200w; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA; 12 LOCO LIGHT; 12 elipsoidal source four 36* CABEAMENTO NECESSÁRIO | 00,00 | 00,00 |
| 11 | 103 | GRID EM ALUMINIO PARA SUPORTE DA ILUMINACAO COMPOSTO DE PECAS P30 E P50 MEDINDO 14mX10mX7m com linhas suficientes para montagem de todos os equipamentos de iluminacao. | 00,00 | 00,00 |
| 12 | 268 | PAINEL DE LED - locação com montagem, desmontagem e operação de painel de led 5mm virtual, gabinetes com destemlocks e hanging poles, que pode ser montado, desmontado e transportado com urgência. formato 4m x 3m, totalizando 12m ² densidade de 14000 p estático, brilho 8000 nits, greyscale: 16,7 milhões de cores (full color, sicionition), método de display pc: 1024x768 consumo médio de 5652w a 14112w/m ² de vídeo, video processadora, dvd player, mainpower 110/220v | 00,00 | 00,00 |
| FAVOR INCLUIR ABAIXO O VALOR GLOBAL POR EXTENSO | | | TOTAL | 00,00 |
| | | | | |

LOTE 2 – TRIO ELETRICO

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UN/ DIÁRIA | VALOR TOTAL |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| 01 | 11 | TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE (CARRETA) - medidas do trio elétrico, comprimento – 18,00 m, largura - 3,20 m, altura - 4,40 m; medidas do palco: palco - 10,00 m, avance das laterais - 2,00 x 1,10 m, avance da frente - 1,30 x 2,80 m, avance do fundo - 1,30 x 2,80 m; veículo tração: cavalo mecânico | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| | | <p>c/ motor diesel compatível com carreta; gerador de energia: 180 kva, motor de 06 cilindros; potencias usadas: 14 amplificadores graves 2.700 WatTS, 14 amplificadores médios graves 1.700 WatTS, 08 amplificadores médios agudos 1.200 WatTS; auto falantes e drives: 64 auto falantes 18", 40 auto falantes 15", 104 auto falantes 12", 56 drives; drive rack: 01 mesa de som 56 x 14 x 02, analizador de energia, 01 equalizador de 31 bandas, 01 compressor gate estéreo, 01 crossover d 04 vias estéreo; periféricos: 01 analizador de energia, 06 equalizadores 31 bandas, 02 processadores de efeitos, 01 quad gate, 01 quad compressor, 01 compressor gate estéreo, 01 memória eletrônica para bateria; equipamentos de palco: 01 bateria (1 bumbo - 2 tons - 1 surdo), 01 cubo de guitarra, 01 amplificador para contra baixo c/ 1 cxc/ 1 de 15" e 1 cx c/ 4 de 10", 04 spoTS, 04 spoTS; microfones: 01 microfone para bateria, 01 microfone sem fio p/ voz, 30 microfones para instrumentos; pedestais: 15 pedestais girafa, 12 garras; camarim: camarim medindo 14,75 m² (2,50 x 2,90) contendo: frigobar, ar condicionado, forno microondas; banheiro: com espelho, jogo de sofás (2 e 3 lugares), 1 mesa de centro, um ventilador. observações (acessórios): 10 cabos p 10 x 10, 50 cabos xlr. sistema de energia elétrica do trio poderá ser fornecido pelo gerador ou pela companhia elétrica local.</p> | | |
| 02 | 12 | <p>TRIO DE GRANDE PORTE (TRUCK) - medidas do trio elétrico, comprimento 13,00 m, largura 3,00 m, altura 4,70 m; medidas do palco: palco 10,00 x 3,00 m, avanço das laterais – 2,00 x 1,10 m, avanço da frente – 1,30 x 2,80 m, avanço do fundo – 1,30 x 2,80 m; veículo: caminhão c/ motor diesel trucado (duplo eixo traseiro); gerador: 81 kva, motos – 06 cilindros; potências usadas: 4 amplificadores de 5.000 w – em 02 oms, 12 amplificadores de 2.600 w – em 02 oms, 4 amplificadores de 1.700 w – em 08 oms; auto falantes e drives: 52 alto falantes – 15", 48 auto falantes.– 12", 32 drives; caixas de som: 52 caixas de grave, 24 caixas de médio grave, 32 cornetas de alumínio; drive rack: 1 mesa de som 32 x 10 x 02, 1 analizador de energia, 1 equalizador de 31 bandas, 1 compressor, estéreo 1 crossover de 04 vias estéreo; periféricos: 1 alnalisador de energia, 3 equalizadores 31 bandas, 1 processador de efeitos, 1 quad gate, 1 quad compressor, 1 compressor gate estéreo, 1 memória eletrônica; materiais do palco: 1 gaiola (01 kic e 04 tons), 1 cubo de guitarra, 1 cubo de contra baixo, 4 spot duplo (02 de 12" e 01 ti), 1 side (02 de 15" e 01 ti), 1 sub, 7 di; microfones: 1 microfone p/ bateria, 1 microfone s/ fio p/ voz, 20 microfones p/ instrumentos; pedestais: 10 pedestais girafa, 7 garras; camarim: o camarim mede 7,25 m² (2,50 x 2,90m), o camarim é composto por um frigobar, condicionador de ar, forno micro-ondas,</p> | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|--------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | | banheiro com espelho, jogo de sofás (2 e 3 lugares), 1 mesa de centro e um ventilador; sistema de energia elétrica do trio poderá ser fornecido pelo gerador ou pela companhia elétrica local. acessórios: cabos p 10 x p 10, cabos xlr. | | |
| 03 | 10 | TRIO ELETRICO DE MÉDIO PORTE (EIXO SIMPLES) - comprimento – 5,90 m, largura – 2.40 m, altura – 3,70 m; medidas do palco: palco – 4,30 x 2,40 m, avance da frente – 0,80 x 2.40 m, avance do fundo – 0,80 x 2,40 m; veículo: caminhão c/ motor diesel - eixo simples; gerador: 40 kva, motor de 04 cilindros; potências usadas: 2 amplificadores de 3.000 w – em 02 oms, 2 amplificadores de 2.000 w – em 02 oms, 1 amplificador de 750 w; auto falantes e drives: 22 alto-falantes 1.200 WatTS – 15”, 22 autofalantes 1.200 WatTS– 12”, 12 drives, 26 tuiteres; caixas de som: 10 caixas de grave, 10 caixas de médio grave, 8 cornetas de alumínio, drive rack, 1 mesa de som, 16 x 4 x 2, 1 equalizador de 31 bandas, 1 crossover de 04 vias estéreo, 1 spx; compressor. sistema de energia elétrica do trio poderá ser fornecido pelo gerador ou pela companhia elétrica local. | 00,00 | 00,00 |
| 04 | 34 | MINI TRIO - (PICKUP) - comprimento –5,00 m, largura – 2.10 m, altura – 2,30 m; medidas do palco: palco – 3.00 x 2.10 m, avance da frente – 2,10 x 1,00 m, avance do fundo –2,1 0 x 1,00 m; veículo: pickup ou similar; gerador: 10 kva, 01 cilindro; potências usadas: 2 amplificadores de 1.000 w – em 02 oms, 1 amplificador de 800 w – em 02 oms; auto falantes e drives: 4 auto-falantes 15” - 800 WatTS, 12 auto-falantes 12” - 400 WatTS, 4 drives 405 ti, 4 drives 205 ti; caixas de som: 4 caixas de grave, 6 caixas de médio grave, 4 cornetas de alumínio laterais, 4 cornetas de alumínio frente e fundos; drive rack: 1 mesa de som, 12 x 2, 1 equalizador de 31 bandas, 1 crossover de 04 vias estéreo. | 00,00 | 00,00 |
| FAVOR INCLUIR ABAIXO O VALOR GLOBAL POR EXTENSO | | | TOTAL | 00,00 |
| | | | | |

LOTE 03 – GERADOR

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UN/ DIÁRIA | VALOR TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| 01 | 164 | GERADOR 255 KVA - grupo gerador, motor diesel- potência média 290 cv; tensão 220 v / 60 c; potencia de 255 kva. | XXXXXXX | XXXXXXXXXX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| 02 | 136 | GERADOR 180 KVA - grupo gerador; motor diesel - potencia media 130 cv; tensão 220 v / 60 c; potência de 180 kva; tensão 220 v / 60 c; potencia de 180 kva. | xxxxxxx | xxxxxxxxxxx |
| | | | TOTAL | xxxxxxxxxxx |

LOTE 4 – PALCO

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UN/DIÁRIA | VALOR TOTAL |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| 01 | 34 | PALCO 6,00 X 6,00 M - palco em estrutura tubular metálica medindo 6,00 x 6,00 m – área total de 36,00 metros quadrados com torres tubulares de 4,00 metros de altura sustentando teto em lona branca tensionada com quatro lados – piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval medindo 1,00 m de altura, 2,00 m de comprimento, 1,50 m de largura escada com 5 degraus, com teto em lona tencionada. | 00,00 | 00,00 |
| 02 | 60 | PALCO 10,00 X 7,00 M - palco medindo 10,00 m de boca de cena com 7,00m de profundidade coberto com lona 10,0m x 7,0m branca sobre teto em metalon em formato curvo com área total de 70,00 metro quadrados, com quatro lados - piso formado por módulos medindo 2,00 m de altura, 2,00 m de comprimento torres tubulares com 8 metros chapas de compensado naval escada com 10 degraus; 1 housemix 3,00 x 3,00 m com cobertura de lona com 4 lados. | 00,00 | 00,00 |
| 03 | 10 | PALCO 12,00 X 10,00 M - palco medindo 12,0 metros de boca de cena por 10,00 m de profundidade, área total de 120,00 metros quadrados, piso formado por módulos medindo 2,00 m do chão ao piso 5,50 m de pé direito com 3 torres metálicas treliçadas de cada lado com 9,00 m de altura por 0,30 m.; 1 housemix 3,00 x 3,00 m com c/ cobertura de lona com 4 lados; 2 asas de p.a plana medindo 5,00 m de largura x 2,00 m de comprimento e 1,00 m de altura. | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 04 | 21 | PALCO 18,00 X 14,00 M - palco medindo 252,00 m ² , sendo 18,00 m de boca de cena por 14,00 m de profundidade, 2,60 m do chão até ao piso - 8,00 m de pé direito e altura total de 12,00 m, construído em estrutura tubular metálica - desmontável fabricado em tubos de 2" e capas de 1/8" fechamento feito em telas ortofônicas - cobertura feita em telhas galvanizadas - piso em requadro de ferro com madeirite naval 20,00 mm - escada de acesso metálica com piso antiderrapante - 2 asas laterais com 7,00 m cada. | 00,00 | 00,00 |
| 05 | 13.240 m ² / evento | PISO TABLADO - tablado com estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60 x 2,20 m cada, montadas sobre encaixe, pintadas na cor preta, com altura de cerca de 0,20 cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis unidade: m ² (metro quadrado). | 00,00 | 00,00 |
| 06 | 830 | PISO PRATICÁVEL - tablado com estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,20 x 2,00 m cada, montadas sobre encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20 cm do chão com pés metálicos reguláveis, podendo atingir altura de até 1.00 de altura; unidade – m ² (metro quadrado). | 00,00 | 00,00 |
| 07 | 33.000 UN. | CADEIRA PLÁSTICA - cadeiras individuais, feita de resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado. | 00,00 | 00,00 |
| 08 | 8.250 UN. | MESA PLÁSTICA - mesa para 04 (quatro) lugares, feita em resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado. | 00,00 | 00,00 |
| 09 | 18.660 M.LIN/ DIA | CERCAMENTO GRADES METALICAS - grades em estruturas metálicas em ferro tubular com altura de 1,50 m x 2,50 m de largura – vãos de 0,15 m – pintura em cor alumínio – montagem interligando as peças com encaixes de segurança. | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 10 | 2.667 M.LIN/ DIA | FECHAMENTO METÁLICO - fechamento em estruturas metálicas c/ revestimento em chapas indevassáveis com altura de 1,50 m x 2,50 m de largura – pintura em cor alumínio ou similar – montagem interligando as peças com encaixes de segurança. | 00,00 | 00,00 |
| 11 | 5.805 M.LIN/ evento | TRELIÇAS METÁLICA Q-30 - estruturas metálicas construídas em tubos de duralumínio de 1” (uma polegada) soldados com soldas lisas especiais em formato treliçado com módulos na medida 0,30 x 0,30 com comprimento de 0,50m, 1,00 m, 1,50m, 2,00m, 2,50m, 3,00m e 5,00m montados para atender a estruturas de diversos tamanhos de pórticos, portais, sustentações de painéis etc. | 00,00 | 00,00 |
| 12 | 15 | CAMARIM TIPO TENDA 4,00 X 3,00 m - camarim tipo tenda c/ dimensões 4,00 x 3,00 m – 12,00 m ² total, contendo os itens a seguir: paredes de fechamento/divisórias em placas de octanorm; aparelho de ar condicionado 7.500 btus; jogo de sofás (3 e 2 lugares); espelho corpo inteiro; jogo de mesa c/ 6 cadeiras; recipiente térmico (isopor). | 00,00 | 00,00 |
| 13 | 95 | CAMARIM TIPO TENDA 4,00 X 4,00 m - camarim tipo tenda c/ dimensões 4,00 x 4,00 m – 16,00 m ² total, contendo os itens a seguir: paredes de fechamento/divisórias em placas de octanorm; aparelho de ar condicionado c/ 10.000 btus; jogo de sofás c/ dois e três lugares; espelho p/ corpo inteiro; jogo de mesa c/ 6 cadeiras; recipiente térmico (isopor); geladeira; tábua de passar roupas; ferro elétrico; arara; jogo de copos; jogo de talheres; bandejas; garrafas térmicas. | 00,00 | 00,00 |
| 14 | 50 | CAMARIM TIPO TENDA 5,00 X 4,00 m - camarim tipo tenda c/ dimensões 5,00 x 4,00 m – 20,00 m ² total, contendo os itens a seguir: aparelho de ar condicionado c/ 10.000 btus; jogo de sofás c/ dois e três lugares; espelho p/ corpo inteiro; jogo de mesa c/ 6 cadeiras; recipiente térmico (isopor); geladeira; tábua de passar roupas; ferro elétrico; arara; jogo de copos; jogo de talheres; bandejas; garrafas térmicas | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | |
|--------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| FAVOR INCLUIR ABAIXO O VALOR GLOBAL POR EXTENSO | TOTAL | 00,00 |
| | | |

| LOTE 5 - TENDAS | | | | |
|------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UN/DIÁRIA | VALOR TOTAL |
| 01 | 150 | TENDA BRANCA 1,50 X 1,50 m, tipo bar - tenda piramidal 1,5 x 1,5 tipo bar com balcão e saia – fabricada em ferro tubular (de 13” a 20”), com partessoldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. balcão – confeccionado em metalon 20 x 20 galvanizado chapa 1,20 em solda mig, com suporte, chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30. saia – confeccionada em laminado de PVC calandrado com reforço de poliester impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas. serviços de elétrica. | 00,00 | 00,00 |
| 02 | 538 | TENDA BRANCA 3,00 X 3,00 m COM ELÉTRICA - tenda piramidal 3x3- fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica. | 00,00 | 00,00 |
| 03 | 1.513 | TENDA BRANCA 3,00 X 3,00 m TIPO BAR, COM LUZ, BALCÃO E SAIA – tenda piramidal 3 x 3 tipo bar com balcão e saia - fabricadas em chapa de ferro | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|-----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | | tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. balcão – confeccionado em metalon 20 x20 galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda mig, com suporte , chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30. saia – confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas. serviços de elétrica. | | |
| 04 | 170 | TENDA BRANCA 4,00 X 4,00 m – com elétrica - tenda piramidal 4x4 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. serviço de elétrica. | 00,00 | 00,00 |
| 05 | 540 | TENDA BRANCA 4,00 X 4,00 m – TIPO BAR, COM LUZ, BALCÃO E SAIA - tenda piramidal 4 x 4 tipo bar com balcão e saia - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. balcão – confeccionado em metalon 20 x20 galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda mig, com | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| | | suporte , chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30. saia – confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas. serviços de elétrica. | | |
| 06 | 05 | TENDA BRANCA 5,00 X 5,00 m - COM ELÉTRICA E FECHAMENTO – tenda piramidal 5x5 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. | 00,00 | 00,00 |
| 07 | 80 | TENDA BRANCA 6,00 X 6,00 m – COM ELÉTRICA E fechamento – tenda piramidal 6x6 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. | 00,00 | 00,00 |
| 08 | 05 | TENDA BRANCA 8,00 X 8,00 m – COM ELÉTRICA E FECHAMENTO – tenda piramidal 8x8 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), 05com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com co05rdas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixad05as em estacas de ferro enterradas no solo. lona de05 cobertura - laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|-----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | | vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. | | |
| 09 | 90 | TENDA BRANCA 10,00 X 10,00 M - COM ELÉTRICA - tenda piramidal 10x10 – fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. serviço de elétrica. | 00,00 | 00,00 |
| 10 | 173 | TENDA BRANCA 12,00 X 12,00 M - COM ELÉTRICA - tenda piramidal 12x12 – fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica. | 00,00 | 00,00 |
| 11 | 05 | TENDA BRANCA 15,00 X 10,00 m - COM ELÉTRICA – tenda piramidal 15x10 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13” a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|----|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| | | PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica. | | |
| 12 | 05 | TENDA BRANCA 15,00 X 15,00 - COM ELÉTRICA - tenda piramidal 15x15 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13” a 20”), com partes soldadas em sistema “mig”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13” a 18”), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona de cobertura - laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com serviço de elétrica. | 00,00 | 00,00 |
| 13 | 18.200 M²/DIA | TENDA GALPÃO (VÃO DE 20M) COM ELÉTRICA E FECHAMENTO – com cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos em comprimento que podem ser de 10m a 60m, modulados a cada 5m. estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. e a307. soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. perfil de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com aditivação de retardante de chama, contra raios ultravioleta e com proteção anti-fungo. com serviço de elétrica e fechamento em 04 lados se necessário. | 00,00 | 00,00 |
| 14 | 15.584 M²/DIA | CARPETE PARA PISO – carpete para piso na cor cinza com 3mm de espessura, conforme padrões do mercado. | 00,00 | 00,00 |
| 15 | 196 | CLIMATIZADORES – pulverizadores elétricos sequenciados de micropartículas de água incorporadas a fluxo de ar pulsado que reduzem a temperatura ambiente através do processo de evaporação. | 00,00 | 00,00 |
| 16 | 5 M²/DIA | STAND BÁSICO – composto por placas em TS branco de 3mm com cobertura de MDF branco de 6mm e perfil de alumínio. | 00,00 | 00,00 |
| 17 | 70 M²/DIA | STAND REFRIGERADO - composto por placas em TS branco de 3mm com cobertura de MDF branco de 6mm e perfil de alumínio. refrigeração: ar condicionado frio. | 00,00 | 00,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| | | | | |
|--------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 18 | 47 M ² /DIA | STAND REFRIGERADO E MOBILIADO - composto por placas em TS branco de 3mm com cobertura de MDF branco de 6mm e perfil de alumínio. refrigeração: ar condicionado frio. mobília: fornecimento de sofás, puffs, mesas e/ou cadeiras, frigobar, espelho e arara. | 00,00 | 00,00 |
| FAVOR INCLUIR ABAIXO O VALOR GLOBAL POR EXTENSO | | | TOTAL | 00,00 |
| | | | | |

LOTE 6 – BANHEIROS QUÍMICOS

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UN/DIÁRIA | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 6.372 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização. | 00,00 | 00,00 |
| 02 | 559 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), Descrição: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização. | 00,00 | 00,00 |
| FAVOR INCLUIR ABAIXO O VALOR GLOBAL POR EXTENSO | | | TOTAL | 00,00 |
| | | | | |

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: Os preços unitários que vigorarão inicialmente nesta Ata de Registro de Preços, são os constantes da planilha de preços anexa que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PARÁGRAFO 1º - Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento do material objeto desta Ata de Registro de Preços, frete incluído, posto nos locais designados pela Unidade Requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: A empresa, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a adequação dos preços vigentes, através de solicitação formal à Prefeitura, por intermédio da Comissão de Preços, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

PARÁGRAFO 1º - Independentemente da solicitação de que trata o item supra, a Prefeitura poderá a qualquer tempo, rever, reduzindo os preços em vigor, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados nos mercados atacadistas dos diferentes objetos no âmbito nacional e/ou nos preços internacionais, cujos reflexos atinjam os produtos em análise.

PARÁGRAFO 2º - Ocorrendo umas das hipóteses supra, a empresa vencedora deverá entregar os objetos solicitados na Autorização de Fornecimento, sob pena da aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, até que o novo preço se torne válido, que acontecerá a partir da data da Autorização do setor de Turismo e Eventos.

PARÁGRAFO 3º - O preço a ser pago à EMPRESA detentora da ata será o vigente na data do pedido, independentemente da data dos serviços prestado ou eventual protocolo do pedido de equilíbrio econômico-financeiro.

PARÁGRAFO 4º - Tais pedidos de equilíbrio econômico-financeiro somente serão apreciados se protocolados após expirado a data de validade das propostas.

PARÁGRAFO 5º - As demais empresas licitantes, classificadas em ordem decrescente, serão consultadas em caso de pedido de Reequilíbrio econômico-financeiro por parte da empresa vencedora.

PARÁGRAFO 6º - Os pedidos de Reequilíbrio econômico-financeiro protocolados na forma do item 22.1 deverão obrigatoriamente ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Comprovante fiscal dos serviços prestado à época do lance vencedor;
- b) Comprovante fiscal dos serviços prestado à data do protocolo;
- c) Planilha demonstrativa do reflexo percentual de incidência sobre os produtos e o preço final.
- d) Cópia autenticada da Ata de Registro de Preços.
- e) Os documentos tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos ou matérias primas componentes, efetuadas na data do lance vencedor e na data atual, deverão ser em cópias autenticadas, além de outros documentos julgados necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PARÁGRAFO 7º - A não-apresentação dos documentos citados no parágrafo anterior, tornará o pedido de equilíbrio econômico-financeiro insubsistente, sendo remetida notificação ao interessado e o pedido será posteriormente arquivado, mantendo-se o preço registrado e tornando obrigatório o cumprimento dos mesmos, sob pena de não o fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas na Cláusula Nona do Termo de Ata.

PARÁGRAFO 8º - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições pactuadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria.

PARÁGRAFO 9º - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VALIDADE- O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos de legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA SEXTA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária, conforme segue: **a)** Atestado de recebimento e aprovação do material pela Unidade Requisitante; **b)** 1a. via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura; **c)** Fatura, no caso de Nota Fiscal; **d)** documentação fiscal válida.

PARÁGRAFO 1º - O pagamento será efetuado, após o recebimento da Nota fiscal/fatura na unidade requisitante e mediante ordem de pagamento emitida pela Prefeitura, através da rede bancária, para o que a Empresa deverá fazer constar da nota fiscal a indicação da agência (com número / endereço) e número da conta corrente no banco.

PARÁGRAFO 2º - Quaisquer pagamentos não isentarão a Empresa das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

PARÁGRAFO 3º - Não haverá atualizações ou compensações financeiras em hipótese alguma.

PARÁGRAFO 4º - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – INPC, calculado *pro rata die*.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL - A entrega e instalação deverá ser feita no dia solicitado conforme Calendário de Eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PARÁGRAFO 1º - O material deverá ser entregue e instalado no local descrito na autorização de fornecimento expedida pela unidade requisitante.

PARÁGRAFO 2º - A Prefeitura poderá recusar o material entregue em desacordo com as especificações constantes nesta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO. Poderão fazer uso desta Ata todas as Unidades da Administração Direta da PREFEITURA, sendo as requisições efetuada pelo Setor de Turismo e Eventos da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, que dará o devido prosseguimento.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES- A EMPRESA fica sujeita as seguintes penalidades: **a)** Multa pela recusa da EMPRESA detentora da Ata de Registro de Preços em receber o pedido nos termos da cláusula VII, a título protelatório para entrega: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho; **b)** Multa por dia de atraso na entrega do material: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue, até o máximo de 15 (quinze) dias; **c)** Multa por inexecução parcial da requisição: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada; **d)** Multa por inexecução total da requisição: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor do pedido, requisição ou memorando da Unidade Requisitante.

PARÁGRAFO 1º - A Empresa fica sujeita às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação alterada pelas Leis nº 8883/94, 9032/95 e 9648/98. Sendo as sanções independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

PARÁGRAFO 2º - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA detentora da Ata tenha a receber da PREFEITURA, ou, em não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA detentora ao processo executivo.

PARÁGRAFO 3º - Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela licitante que vier a ser vencedora, serão atualizadas pelo IPC-FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado “*pro rata die*” e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

a) A EMPRESA não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços; **b)** A EMPRESA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa; **c)** A EMPRESA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços; **d)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços; **e)** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado; **f)** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PARÁGRAFO 1º - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na cláusula décima, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

PARÁGRAFO 2º - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no Jornal de grande circulação de nível estadual e municipal e regional, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

PARÁGRAFO 3º - Pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX da Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O material, objeto desta Ata de Registro de Preços, será recebido pela Unidade Requisitante consoante o disposto no Artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os pedidos deverão ser formulados através de Autorização de Fornecimento efetuada pelas unidades requisitantes.

PARÁGRAFO 1º - A EMPRESA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO 2º - Na hipótese da EMPRESA detentora da ata de registro de preços se negar a receber o pedido, o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido, na data do registro para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os técnicos da Unidade Requisitante efetuarão vistoria no ato da entrega e avaliarão as condições físicas do material. Caso estas condições não sejam satisfatórias, o uso desse material poderá ser recusado, devendo ser reposta por outra, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Corre por conta da EMPRESA detentora da Ata qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá a rescisão da Ata anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A EMPRESA detentora desta Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao **SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES**, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os ajustes, oriundos da presente ata, suas alterações e rescisão obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

A EMPRESA deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições gerais, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo a do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Faz parte integrante desta Ata a Ata de Sessão Pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As despesas decorrentes com a execução do presente **TERMO DE ATA** correrão à conta das dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xx.xxx
UNIDADE ORÇAMENTARIA xxxxx
FONTE: xx
PROJETO/ATIVIDADE: xxx
ELEMENTO DE DESPESA: xxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Cabo Frio, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente termo de Ata.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o presente **TERMO DE ATA** em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo. Pelo que eu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx digitei, assino e dato. Prefeitura Municipal de Cabo Frio – PREFEITURA, no dia xx de xxxxxxxx de 20xx.

EQUIPE DE APOIO

EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

Vencedoras:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

ANEXO XI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
A/C da Comissão Permanente de Licitação

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** _____ **/2020.**
Abertura dia ____/____/____, às _____ horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

A empresa _____, com sede na _____,
inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, Inscrição Estadual/Municipal nº _____,
pelo seu representante legal, _____,
portador da Carteira de Identidade (RG) nº _____, expedida pelo _____ e inscrito no C.P.F. sob o nº _____, vem pela presente,
DECLARAR, que a documentação constante do ENVELOPE “B”, referente a HABILITAÇÃO da citada empresa, possui ____ (_____) folhas, numeradas de forma sequencial, **incluindo a folha do presente Termo.**

Cabo Frio/RJ, ____ de _____ de 2020.

Representante legal da Firma

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

O licitante que tiver o interesse em participar do referido certame favor preencher o protocolo e enviar para o setor de licitações da Secretaria de Governo em até 02 (dois) dias antes da data marcada para a abertura da licitação – Fone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255A falta de remessa deste exime a PREFEITURA da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

RETIRAMOS O EDITAL

Na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio

EDITAL N°: 0xx/2020

MODALIDADE: PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO: BAIRRO:

CIDADE:ESTADO:CEP:

FONE:FAX:

EMAIL:

PESSOA PARA CONTATO:

DATA: